



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 174/2014

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 83/2014

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161)

TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

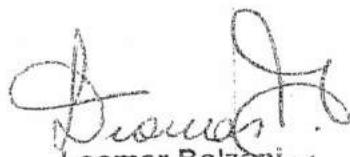
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

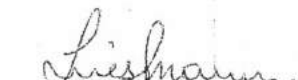
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 12/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho 03

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 1C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/10/002745

Data Protoc...: 23/10/14

Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro ...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/10/2014


Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

Visando a melhoria do espaço físico utilizado de atendimento e capacitação do Programa Bolsa Família (IGD-M) e da gestão do SUAS. (IGD-SUAS). Faz-se necessário a aquisição dos equipamentos em anexo.

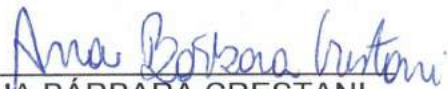
O Índice de gestão descentralizada, (IGD) representa uma estratégia do MDS para estimular os municípios na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família (IGD-M) e da gestão do SUAS (IGD-SUAS). O processo é feito por meio de avaliação da gestão municipal e de apoio financeiro aos que apresentam bom desempenho.

Os itens serão adquiridos com recursos do IGD-M e IGD-SUAS, conforme caderno de orientação de cada IGD.

Os referidos equipamentos serão utilizados em salas de atendimento, em salas de capacitação, recepção, gestão de condicionalidades, para beneficiários do PBF e salas de atendimento e gestão do SUAS.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


ANA BÁRBARA CRESTANI
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 06

PARANÁ

Solicitação de Compra

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de adquirir móveis e equipamentos para melhoramento do atendimento e capacitação, de trabalhadores e usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) solicita a Vossa Excelência, autorização para aquisição, através do Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar dos equipamentos abaixo relacionados, sendo que serão utilizados para salas de atendimento do Programa Bolsa Família, sala de capacitação, reuniões e salas da gestão e controle social do Suas os mesmos são de fundamental importância para a realização e continuidade dos trabalhos executados, conforme especificado a seguir:

Item	Qtd	Und.	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta	292,40	1.754,40
02	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	1.332,00	1.332,00
03	2	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping)	158,00	316,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Equalizador, sintonizador de rádio digital.		
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 335mm Profundidade: 290mm;	842,00	2.526,00
05	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	209,50	209,50
06	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta (HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	438,00	438,00
07	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V – Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	1.420,00	2.840,00
08	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom.	85,00	255,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.		
09	1	unid	Microprocessador de Alimentos , compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	275,00	275,00
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta	129,90	6.495,00
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	980,00	1.960,00
12	6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs . Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima:820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação -0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	1.500,00	9.000,00
TOTAL				27.400,90	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



Fonte Recursos: IGD – M IGD - SUAS

Condições de Pagamento: a vista após a entrega e conferencia dos equipamentos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTARIA	FINANCEIRO
(☒) DEFERIDO () INDEFERIDO  André A. Ghidin	Dotação Orçamentaria nº 1401.082.4400242.111.4490.52 (1160-1509-1510-1161) Data <u>20 / 30 / 34</u> .  Geni Sabbi Detoni	Reserva financeira Data <u>20 / 10 / 2014</u>  Luciani Cenci

Obs.: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ana Barbara Crestani.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2014.


Ana Barbara Crestani
Secretária Municipal de Assistência Social



ORÇAMENTO			
01	5	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.
			168,00
02	4	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt X 90cm larg X 40cm prof. aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza- CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.
			950,00
03	40		Cadeira com estrutura de madeira com rede de corda em nylon
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;
			990,00
05	01	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.
			630,00
06	5	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura sem braços. cor preta
			342,00
07	40	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta
			258,00
08	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta
			319,20
09	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.
			223,90
10	4	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x42cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza
			234,90
11	1	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.
			158,00
12	1	Unid.	Forno Elétrico: Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico; grade cromada removível e ajustável (2 alturas); bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo
			586,00



			0,60kWh; volume Interno (Litros) 44 L; corrente 13,8A (127V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor/ Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70kg.	
13	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	1.420,00
14	1	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	1.180,00
15	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	453,80
16	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas com pressão (similar a Wap) Mangueira de alta pressão de 10 metros com trama de aço, pistola de alta pressão, lança com bico Combi, lança com bico turbo, abraçadeira para mangueira, bico de alta pressão. Vazão máxima: 600/h. Potência elétrica: 2237W/3cv Tensão:380V Peso:52Kg Dimensões Máquina CxLxA (mm): 634x463x866 Cabo elétrico: 5m Corrente elétrica:6ª Mangueira: 10m Motor: WEG com proteção térmica Pressão máxima: 2000 libras	4.999,00
17	1 peti	Unid.	Mesa para tênis de mesa – MDF, 25mm, 107 Kg Tampo em MDF Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas Pés tubo de aço Com rodízios Medidas de mesa CxLxA – (2,74x1,52x0,76)m	1.280,00
18	1	Unid.	Mesa para computador medindo 100x60x74cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	277,50
19		Unid.	Mesa para computador medindo 1,20x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	292,00
20	2	Unid.	Mesa para computador medindo 1,40x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura. Na cor preta	273,00
21	2	Unid.	Suporte articulado para Monitor e TV de 20" a 42". Com inclinação variável de -15° a + 15°. Suporte PS-006b Para Monitor e TV de 22" a 42" Articulação dupla horizontal de 180°-Trava de segurança -Ajuste de inclinação de -15° a +15°-Distância da parede 40 a 480mm -Fixação	219,00



			universal-Carga máxima até 40Kg VESA 400x400mm-Manual de instalação Acompanha prumo para ajuste	
22	2	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	102,00
23	2	Unid.	TV 36" a 40" LCD com entrada para HDTV Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p - 28,9 bilhões de cores - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador - Conversor TV digital interno	2020,00
24	2	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	290,00
25	2	unid	Antena Parabólica Antena com Receptor Analógica e Multiponto, com sistema de recepção UHF, possui eliminação de canais, áudio programado, timer e detecção automática dos padrões de vídeo.(2 receptores e uma antena	520,00

* Item 24 - Multiprocessador.

* Item 23 - Nos tamanhos de TV solicitados não encontramos o recurso entrada para PC. Porém sendo Smart TV.

Petúcia
03 461 396/0001-62

EXATA INFORMÁTICA LTDA

AV. GENEROSO MARQUES, 859
CENTRO

85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

19/05/2014

Validade da proposta 20 dias.



ORÇAMENTO			
01	5	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.
02	4	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt X 90cm larg X 40cm prof. aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza- CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.
03	40		Cadeira com estrutura de madeira com rede de corda em nylon
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;
05	01	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.
06	5	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura sem braços. cor preta
07	40	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta
08	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta
09	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.
10	4	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x42cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza
11	1	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.
12	1	Unid.	Forno Elétrico: Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico; grade cromada removível e ajustável (2 alturas); bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo

			0,60kWh; volume Interno (Litros) 44 L; corrente 13,8A (127V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor / Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70kg.	
13	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	/
14	1	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	1.200,00
15	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	469,00
16	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas com pressão (similar a Wap) Mangueira de alta pressão de 10 metros com trama de aço, pistola de alta pressão, lança com bico Combi, lança com bico turbo, abraçadeira para mangueira, bico de alta pressão. Vazão máxima: 600/h. Potência elétrica: 2237W/3cv Tensão:380V Peso:52Kg Dimensões Máquina CxLxA (mm): 634x463x866 Cabo elétrico: 5m Corrente elétrica:6ª Mangueira: 10m Motor: WEG com proteção térmica Pressão máxima: 2000 libras	5.090,00
17	1 peti	Unid.	Mesa para tênis de mesa – MDF, 25mm, 107 Kg Tampo em MDF Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas Pés tubo de aço Com rodízios Medidas de mesa CxLxA – (2,74x1,52x0,76)m	1.283,00
18	1	Unid.	Mesa para computador medindo 100x60x74cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	278,00
19		Unid.	Mesa para computador medindo 1,20x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	295,00
20	2	Unid.	Mesa para computador medindo 1,40x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura. Na cor preta	274,90
21	2	Unid.	Suporte articulado para Monitor e TV de 20" a 42". Com inclinação variável de -15° a + 15°. Suporte PS-006b Para Monitor e TV de 22" a 42" Articulação dupla horizontal de 180°-Trava de segurança -Ajuste de inclinação de -15° a +15°-Distância da parede 40 a 480mm -Fixação	230,00



			universal-Carga máxima até 40Kg VESA 400x400mm-Manual de instalação Acompanha prumo para ajuste	
22	2	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	104,00
23	2	Unid.	TV 36" a 40" LCD com entrada para HDTV Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p - 28,9 bilhões de cores - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador - Conversor TV digital interno	/
24	2	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	/
25	2	unid	Antena Parabólica Antena com Receptor Analógica e Multiponto, com sistema de recepção UHF, possui eliminação de canais, áudio programado, timer e detecção automática dos padrões de vídeo.(2 receptores e uma antena	539,00


84.849.322-0001/08
RAFIABIAN PRESENTES E
BRINQUEDOS - LTDA
Av. Generoso Marques-568
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

ORÇAMENTO				
01	5	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	158,00
02	4	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt X 90cm larg X 40cm prof. aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza- CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.	
03	40		Cadeira com estrutura de madeira com rede de corda em nylon	
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	842,00
05	01	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.	585,50
06	5	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura sem braços. cor preta	
07	40	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta	
08	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta	
09	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	209,50
10	4	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x42cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza	
11	1	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.	129,00
12	1	Unid.	Forno Elétrico: Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico;grade cromada removível e ajustável (2 alturas);bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo	



			0,60kWh; volume Interno (Litros) 44 L; corrente 13,8A (127V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor / Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70kg.	
13	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	
14	1	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	1.050,00
15	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	438,00
16	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas com pressão (similar a Wap) Mangueira de alta pressão de 10 metros com trama de aço, pistola de alta pressão, lança com bico Combi, lança com bico turbo, abraçadeira para mangueira, bico de alta pressão. Vazão máxima: 600/h. Potência elétrica: 2237W/3cv Tensão:380V Peso:52Kg Dimensões Máquina CxLxA (mm): 634x463x866 Cabo elétrico: 5m Corrente elétrica:6ª Mangueira: 10m Motor: WEG com proteção térmica Pressão máxima: 2000 libras	4.900,00
17	1 peti	Unid.	Mesa para tênis de mesa – MDF, 25mm, 107 Kg Tampo em MDF Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas Pés tubo de aço Com rodízios Medidas de mesa CxLxA – (2,74x1,52x0,76)m	1.189,00
18	1	Unid.	Mesa para computador medindo 100x60x74cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	
19		Unid.	Mesa para computador medindo 1,20x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	
20	2	Unid.	Mesa para computador medindo 1,40x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura. Na cor preta	
21	2	Unid.	Suporte articulado para Monitor e TV de 20" a 42". Com inclinação variável de -15° a + 15°. Suporte PS-006b Para Monitor e TV de 22" a 42" Articulação dupla horizontal de 180°-Trava de segurança -Ajuste de inclinação de -15° a +15°-Distância da parede 40 a 480mm -Fixação	187,00



			universal-Carga máxima até 40Kg VESA 400x400mm-Manual de instalação Acompanha prumo para ajuste	
22	2	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	85,00
23	2	Unid.	TV 36" a 40" LCD com entrada para HDTV Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p - 28,9 bilhões de cores - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador - Conversor TV digital interno SMART TV	1.850,00
24	2	unid MULTIPROCESSADOR	Microprocessador de Alimentos, compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	275,00
25	2	unid	Antena Parabólica Antena com Receptor Analógica e Multiponto, com sistema de recepção UHF, possui eliminação de canais, áudio programado, timer e detecção automática dos padrões de vídeo.(2 receptores e uma antena instalada)	489,00

Henise
00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

26/05/2014

Validade do orçamento: 30 dias



ORÇAMENTO			
01	5	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.
02	4	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt X 90cm larg X 40cm prof. aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza- CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.
03	40		Cadeira com estrutura de madeira com rede de corda em nylon
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;
05	01	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.
06	5	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura sem braços. cor preta
07	40	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta
08	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta
09	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.
10	4	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x42cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza
11	1	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.
12	1	Unid.	Forno Elétrico: Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico;grade cromada removível e ajustável (2 alturas);bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo

877,95

330,30

243,20

292,40

214,80

			0,60kWh; volume Interno (Litros) 44 L; corrente 13,8A (127V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor / Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70kg.	
13	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	3332,00
14	1	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	
15	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	
16	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas com pressão (similar a Wap) Mangueira de alta pressão de 10 metros com trama de aço, pistola de alta pressão, lança com bico Combi, lança com bico turbo, abraçadeira para mangueira, bico de alta pressão. Vazão máxima: 600/h. Potência elétrica: 2237W/3cv Tensão:380V Peso:52Kg Dimensões Máquina CxLxA (mm): 634x463x866 Cabo elétrico: 5m Corrente elétrica:6ª Mangueira: 10m Motor: WEG com proteção térmica Pressão máxima: 2000 libras	
17	1 peti	Unid.	Mesa para tênis de mesa – MDF, 25mm, 107 Kg Tampo em MDF Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas Pés tubo de aço Com rodízios Medidas de mesa CxLxA – (2,74x1,52x0,76)m	
18	1	Unid.	Mesa para computador medindo 100x60x74cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	263,50
19		Unid.	Mesa para computador medindo 1,20x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	287,30
20	2	Unid.	Mesa para computador medindo 1,40x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura. Na cor preta	269,90
21	2	Unid.	Suporte articulado para Monitor e TV de 20" a 42". Com inclinação variável de -15° a + 15°. Suporte PS-006b Para Monitor e TV de 22" a 42" Articulação dupla horizontal de 180°-Trava de segurança -Ajuste de inclinação de -15° a +15°-Distância da parede 40 a 480mm -Fixação	



			universal-Carga máxima até 40Kg VESA 400x400mm-Manual de instalação Acompanha prumo para ajuste	
22	2	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	
23	2	Unid.	TV 36" a 40" LCD com entrada para HDTV Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p - 28,9 bilhões de cores - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador - Conversor TV digital interno	
24	2	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	
25	2	unid	Antena Parabólica Antena com Receptor Analógica e Multiponto, com sistema de recepção UHF, possui eliminação de canais, áudio programado, timer e detecção automática dos padrões de vídeo.(2 receptores e uma antena	

Validade do orçamento 30 dias.

Nelson Rombo

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro. 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

22/05/2014



ORÇAMENTO

01	5	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	450.00
02	4	Unid.	Armário de aço medindo 198cm alt X 90cm larg X 40cm prof. aço chapa 24 com 02 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em PVC embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza- CAPACIDADE DE CARGA POR PRATELEIRA 30 KG DISTRIBUÍDOS.	900.00
03	40		Cadeira com estrutura de madeira com rede de corda em nylon	149.00
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	
05	01	Unid.	Batedeira planetária com 5 velocidades 300W de potência com um batedor para massa leve, 01 para massa média, 01 para massa pesada, voltagem 110V.	599.00
06	5	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura sem braços. cor preta	290.00
07	40	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta	129.90
08	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta	390.00
09	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	290.00
10	4	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x42cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza	198.00
11	1	Unid.	Ferro elétrico seco/vapor/spray 1200W de potência, voltagem 110V.	100.00
12	1	Unid.	Forno Elétrico : Controle automático de temperatura; abertura ergonômica; frontal em termoplástico; grade cromada removível e ajustável (2 alturas); bandeja esmaltada para resíduos; potência 1750W; consumo	500.00

			0,60kWh; volume Interno (Litros) 44 L; corrente 13,8A (127V) 7,95A (220V); controle: Eletromecânico; dimensões Internas 267 x 392 x 425mm; cor: Branco; Acabamento: Branco; dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm; dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm. Peso Líquido 13,47kg. Peso Bruto 13,70kg.	
13	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	
14	1	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	980,00
15	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	
16	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas com pressão (similar a Wap) Mangueira de alta pressão de 10 metros com trama de aço, pistola de alta pressão, lança com bico Combi, lança com bico turbo, abraçadeira para mangueira, bico de alta pressão. Vazão máxima: 600/h. Potência elétrica: 2237W/3cv Tensão:380V Peso:52Kg Dimensões Máquina CxLxA (mm): 634x463x866 Cabo elétrico: 5m Corrente elétrica:6ª Mangueira: 10m Motor: WEG com proteção térmica Pressão máxima: 2000 libras	
17	1 peti	Unid.	Mesa para tênis de mesa – MDF, 25mm, 107 Kg Tampo em MDF Acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas Pés tubo de aço Com rodízios Medidas de mesa CxLxA – (2,74x1,52x0,76)m	
18	1	Unid.	Mesa para computador medindo 100x60x74cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	229,00
19		Unid.	Mesa para computador medindo 1,20x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura.	229,00
20	2	Unid.	Mesa para computador medindo 1,40x60x75cm tampo em MDF 15mm acabamento com fita de borda, estrutura metálica tubo 20x40mm - acabamento com pintura epóxi pés com ponteiros em PVC e suporte para teclado com regulagem de altura. Na cor preta	269,90
21	2	Unid.	Suporte articulado para Monitor e TV de 20" a 42". Com inclinação variável de -15° a + 15°. Suporte PS-006b Para Monitor e TV de 22" a 42" Articulação dupla horizontal de 180°-Trava de segurança -Ajuste de inclinação de -15° a +15°-Distância da parede 40 a 480mm -Fixação	290,00

Bordin
Bordin
Bordin
A
Ar
Acy



			universal-Carga máxima até 40Kg VESA 400x400mm-Manual de instalação Acompanha prumo para ajuste	
22	2	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	240.00
23	2	Unid.	TV 36" a 40" LCD com entrada para HDTV Características: Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez - Tela LCD HD com resolução de 1366x768p - 28,9 bilhões de cores - Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround - Potência de áudio de 2 x 15 W RMS Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador - Conversor TV digital interno	1900.00
24	2	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	460.00
25	2	unid	Antena Parabólica Antena com Receptor Analógica e Multiponto, com sistema de recepção UHF, possui eliminação de canais, áudio programado, timer e detecção automática dos padrões de vídeo.(2 receptores e uma antena	1500.00

05.192.025/0001-58

P.V.T. Móveis e

Eletrrodomésticos Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



ORÇAMENTO

22091402

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	R\$ Unit.
01	01	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V - Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido. <i>WAP. Posicion</i>	1420,00

Chopinzinho, 22 de setembro de 2014.

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ORÇAMENTO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	R\$ Unit.
01	01	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial; Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V-Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Portaaccessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	1.500,00

Chopinzinho, 22 dessetembro de 2014.

Luiz de mor

L. G. da Silva - Motores Elétricos e Motosserras
CNPJ 11.562.496/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**ORÇAMENTO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	R\$ Unit.
01	01	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V - Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	1536,00 1.536,00

Chopinzinho, 22 de setembro de 2014.


07.005.073/0001-15**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**Rua 14 de Dezembro, 4326
85560-000 - Chopinzinho - PR

ORÇAMENTO



QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs Ciclo: quente e frio, Cor: Branca, Selo Procel: tipo A, filtro de ar anti-bacteria vazão de ar mínima: 820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. Garantia: 1 (um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação – até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	1570,00	9420,00
		TOTAL	RS	9.420,00

Chopinzinho,

[Handwritten signature] 17/10/2014

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85500-000 CHOPINZINHO PR

ORÇAMENTO



QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs Ciclo: quente e frio, Cor: Branca, Selo Procel: tipo A, filtro de ar anti-bacteria vazão de ar mínima: 820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220 v. Garantia: 1 (um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação – até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	1.500,00	9.000,00
		TOTAL		9.000,00

Chopinzinho, 17/10/14

Antônio Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 07.006.073/0001-16

ORÇAMENTO



DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	FRANCESCON PRESENTES LTDA		
CNPJ:	00.503.931/0001-02	Município:	CHOPINZINHO
Endereço:	AV XV NOVEMBRO 4210 SALA 03		
Telefone:	(46)3242-1814	Data da Proposta:	60 DIAS
Forma de	AVISTA		

Razão Social:		Telefone:	
CNPJ:		Município:	CHOPINZINHO
Endereço:			

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AR-CONDICIONADO SPLIT HIGH 9000 BTUS	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
02	REVERSO COM TRONTROLE TIPO A CONSUL		R\$ -	R\$ -
03	INSTALADO NO LOCAL ENDICADO	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
04			R\$ -	R\$ -
05			R\$ -	R\$ -
06			R\$ -	R\$ -
07			R\$ -	R\$ -
08			R\$ -	R\$ -
09			R\$ -	R\$ -
10			R\$ -	R\$ -
11			R\$ -	R\$ -
12			R\$ -	R\$ -
13			R\$ -	R\$ -
14			R\$ -	R\$ -
15			R\$ -	R\$ -
16			R\$ -	R\$ -
17			R\$ -	R\$ -
18			R\$ -	R\$ -
19			R\$ -	R\$ -
20			R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL				R\$ 11.700,00

17/10/2014
Local e Data

[Signature]
Nome Responsável

[Signature]
Assinatura Responsável pelo orçamento

00.503.931/0001-02
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2745/2014**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Assistência Social, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 23 de outubro de 2014.

Leomar Bolzan
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2014

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 83/2014

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

Exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 36/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM - Exclusivo para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte.**

Data do Credenciamento de Representante e entrega dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação: **DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2014, até às 14:00 (ATORZE) horas.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Santos Dumont, n.º 3883, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

2.1.1 - A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e em observância ao disposto no art. 34º, da Lei complementar Municipal nº 049/2009.

a) Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo em anexo).

b) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, expedida no ano em curso (2014).

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador**, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº (inserir número)/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

- Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
- Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
- Prazo de garantia/validade dos produtos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.
- Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca do produto oferecido. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total por item** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
- Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- l) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- n) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Divisão de Licitações do Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.5 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

IX - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.6 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

4.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
- Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
- Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **valor global** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações realizados por telefone, fax ou E-mail, terão caráter meramente informativo.

6.1.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Os Materiais objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão analisados e fiscalizados pela Senhora Ana Bárbara Crestani, Secretária Municipal de Assistência Social, o qual será também a Gestora do Contrato. O fornecimento julgado como mal executado deverá ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
- 8.2. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.3. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.
- 8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
- 8.7. O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.
- 8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e equipamentos, e apresentação da Nota Fiscal.
- 9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 9.5. **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**
- 9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
- 9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito.

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.0824400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 27.400,90 (vinte e sete mil, quatrocentos reais e noventa centavos).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou EPP.

Anexo 7 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 8 - Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.**

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de **CHOPINZINHO - PR**, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhados por escrito, protocolados diretamente com o Pregoeiro na sala da Divisão de Licitações, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Chopinzinho, 23 de outubro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total - R\$
01	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta.	292,40	1.754,40
02	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	1.332,00	1.332,00
03	2	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	158,00	316,00
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	842,00	2.526,00
05	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	209,50	209,50
06	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	438,00	438,00
07	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V – Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro	1.420,00	2.840,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.		
08	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	85,00	255,00
09	1	unid	Microprocessador de Alimentos , compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios : jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	275,00	275,00
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta	129,90	6.495,00
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	980,00	1.960,00
12	6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs . Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima: 820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação -0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	1.500,00	9.000,00
TOTAL - R\$					27.400,90



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 83/2014

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01						
TOTAL GLOBAL – R\$						

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Local, __ de _____ de 2014

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2014.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 8
MINUTA DE CONTRATO N.º...../2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de -----, estado do -----, com CNPJ nº -----, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ ----- (-----), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE -----**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização; O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Empresa:.....
Representante:.....



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

No.Processo : 2014/10/002750

Data Protoc...: 23/10/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/10/2014


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 174/2014
Edital nº 83/2014
Pregão Presencial



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 174/2014 – **Pregão Presencial** – Edital nº 83/2014, que objetiva a aquisição de móveis e equipamentos para salas de atendimento do SUAS, conforme descrição pormenorizada constante à fl. 06/09 dos presentes autos.

Consta informação da Senhora Geni Sabbi Detoni, (fl.09), responsável pelo setor contábil e orçamentário, existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade utilizada, **PREGÃO PRESENCIAL**, possui conformidade com a lei das licitações e, também, com a Lei 10.520/2002.

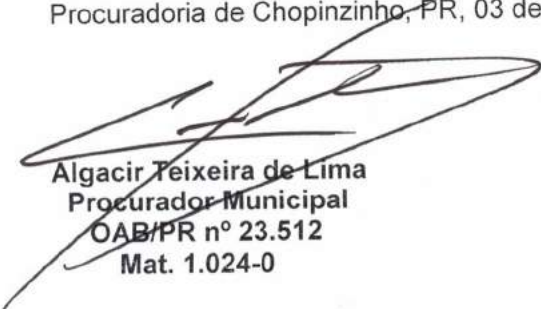
À fl. 05 foi juntado o Termo de Referência, que justifica a necessidade e destinação dos bens licitados, demonstrando a pertinência desse processo licitatório.

Consta do caderno, também, às fls. 10/30 a juntada de vários orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando, assim, os preços praticados no mercado.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais a Procuradoria dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 03 de novembro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Mat. 1.024-0



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2014.
Data da Licitação: 20 de novembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

Voleibol de Chopinzinho é destaque no cenário esportivo regional e estadual



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

São João Futsal CAMPEÃO Copa Aliança de Futsal no sub 11



ESPORTE

PG. 09

Jovens morrem em colisão frontal na PR 281, próximo a Dois Vizinhos



Polícia procura acusado de passar cheques clonados no sudoeste

Polícia prende acusado de agredir e roubar vendedora de sorvete em Coronel Vivida

SEGURANÇA

PG. 11

Polícia de Coronel Vivida prende estuprador poucas horas depois de cometer o crime



SEGURANÇA

PG. 11

Policiais Militares de Saudade do Iguaçu são destaques do mês de outubro na área do 3º BPM



REGIONAL

PG. 04

Publicações Legais 56

Extrato de Portaria

Portaria nº 464/2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância Composta pelos servidores: Algcir Teixeira de Lima, Anderson Marinho de Mello e Geris Andrei Spadani.

DECRETO Nº 419/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
041200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos	000	2.050,00
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1400	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0624000242.105	Manutenção da Divisão de Assistência Social	000	6.460,00
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
TOTAL			8.520,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas	000	8.520,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL			8.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 420/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		

0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino	103	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.040	Elaboração do Plano Municipal de Educação	103	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 421/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.408,58 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas	000	7.338,58
3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desp. e outras		
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
041230062.009	Administração Fazendária	000	70,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
TOTAL			7.408,58

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas	000	2.247,76
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.160,82
TOTAL			7.408,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 422/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.268,71 (Dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.043	Criar/Constituir Intermunicipal de R. U. S. Paraná	303	3.936,74
3.1.71.70.13	Obrigações Patronais		
3.3.71.70	Material de consumo	303	6.331,97
TOTAL			10.268,71

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.043	Criar/Constituir Intermunicipal de R. U. S. Paraná	303	10.268,71
3.1.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
TOTAL			10.268,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 76/2014. Data da Licitação: 17 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos com Impressão Digital. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 80/2014. Data da Licitação: 18 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2014. Data da Licitação: 20 de novembro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0719

Fis: 57

Página 30 de 38

DECRETO Nº 419/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	000	2.060,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1403	Divisão de Assistência Social		
0824400242.106	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	000	6.460,00
TOTAL			8.520,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	8.520,00
TOTAL			8.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 420/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
3100121.040	Elaboração do Plano Municipal de Educação		
30.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	103	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 421/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.408,58 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desp. e outras	000	7.338,58
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	70,00
TOTAL			7.408,58

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200172.024	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	2.247,76
3.3.90.30	Material de Consumo	000	5.160,82
TOTAL			7.408,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 422/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.268,71 (Dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.043	Cirruspar-Consórcio Intermunicipal da R. U. S. Paraná		
3.1.71.70.13	Obrigações Patronais	303	3.936,74
3.1.71.70	Material de consumo	303	6.331,97
TOTAL			10.268,71

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030200222.043	Cirruspar-Consórcio Intermunicipal da R. U. S. Paraná		
3.1.71.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	303	10.268,71
TOTAL			10.268,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 76/2014.

Data da Licitação: 17 de novembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos com Impressão Digital. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 80/2014. Data da Licitação: 18 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 83/2014. Data da Licitação: 20 de novembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Local da Licitação: Sala de Licitações-Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

**licitacoes chopinzinho**

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2014 13:32
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: GIOVANA DE CAMPOS BEZERRA

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CPNJ: 05.192.025/0001-58

CPF: 806.347.709-00

RG: 41648910/PR

E-mail: novolar_giovana@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2014 14:07
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: SHAIENE

Razão Social: VB INFORMAÃÃES LTDA

CPNJ: 00.387.421/0001-17

CPF: 025.572.280-01

RG: 1095760888

E-mail: DISKLICIT2@HOTMAIL.COM

Endereço:

Cidade / UF: PORTO ALEGRE / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2014 14:09
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: PARANA LICITACOES

Razão Social: PARANÃ LICITAÃES

CPNJ: 13.781.894/0001-46

CPF: 829.634.289-87

RG: 5.762.324-1

E-mail: gratis@paranalicitacoes.com.br

Endereço:

Cidade / UF: São mateus do sul / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2014 16:44
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: WLADIMIR DIAS

Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CPNJ: 03.145.412/0001-08

CPF: 847.359.029-53

RG: 60259232

E-mail: WLADIMIR@GRUPOVOLFRAN.COM.BR

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de novembro de 2014 21:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: valdoir colli



Razão Social: hc suprimentos
CPNJ: 17.951.624/0001-97
CPF: 605.365.359-49
RG: 1128300
E-mail: hcsuprimentos@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: XANXERÃ / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 11:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Leonardo Pozzer



Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ LTDA

CPNJ: 03.635.879/0001-36

CPF: 400.826.748-41

RG: 490592600

E-mail: leonardo.pozzer@conlicitacao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: São Paulo / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 13:59
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Rua joao ropelatto, 202



Razão Social: Leistung Equipamentos Ltda

CPNJ: 04.187.384/0001-54

CPF: 059.301.609-29

RG: 5105482

E-mail: licita@leistungbrasil.com

Endereço:

Cidade / UF: Jaraguã do Sul / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 15:12
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: MARCELO SCHEFFER



Razão Social: MOVETEC IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CPNJ: 07.165.304/0001-58

CPF: 926.485.339-15

RG: 57264594

E-mail: edital4@scheffer.com.br

Endereço:

Cidade / UF: PONTA GROSSA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 17:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: IGOR MENDES LUCIANO

Razão Social: JD EQUIPAMENTOS MÃDICOS

CPNJ: 13.550.569/0001-72

CPF: 087.798.839-07

RG: 110991100

E-mail: igor@jdmed.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 22:17
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: FÃTIMA POSSO



Razão Social: ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA

CPNJ: 05.686.030/0001-17

CPF: 828.737.989-04

RG: 58072702

E-mail: mega.licitacao@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de novembro de 2014 17:47
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Gilson Gilberto Lise



Razão Social: Gilson Gilberto Lise ME

CPNJ: 04.255.660/0001-74

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Francisco Beltrão / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 09:09
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LEANDRO MORI DO COUTO



Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CPNJ: 14.918.622/0001-08

CPF: 069.239.619-55

RG: 102108361

E-mail: royal@royaldistribuidora.com.br

Endereço:

Cidade / UF: APUCARANA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 14 de novembro de 2014 16:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Ana Michele Santolin



Razão Social: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltd
CPNJ: 73.334.476/0001-32
CPF: 027.071.089-28
RG: 69312705
E-mail: santolin@wln.com.br
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 11:38
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RENAN RAMOS ALONSO

Razão Social: JEVANT SOLUÇÃOES INTEGRADAS LTDA-ME

CPNJ: 05.798.273/0001-47

CPF: 061.990.339-22

RG: 108758201

E-mail: contatocomercial-renan@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: MARINGA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2014 14:28
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: antonio claudio martins



Razão Social: loja martins comercio de letronicos ltda

CPNJ: 14.638.319/0001-51

CPF: 546.465.619-72

RG: 34260621

E-mail: lojamartinschz@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 11 de novembro de 2014 14:20
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: GEFERSON JUNIOR WOGNEI



Razão Social: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

CPNJ: 07.481.107/0001-48

CPF: 041.420.939-75

RG: 81710791

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

Endereço:

Cidade / UF: CAMPINA DO SIMAO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2014 01:31
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JOAO ROBERTO RIBAS



Razão Social: JOAO ROBERTO RIBAS ME

CPNJ: 17.124.515/0001-04

CPF: 020.650.209-54

RG: 53836852

E-mail: comercialnj2012@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: RIO NEGRO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de novembro de 2014 08:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: VOLMEI FRANCESCON



Razão Social: francescon presentes ltda

CPNJ: 00.503.931/0001-02

CPF: 694.878.479-87

RG: 51427467

E-mail: volmei@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO DO S.U.A.S.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 174/2014 Pregao No 83/2014

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

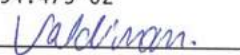
E-mail:

Representada por: VALDINAN DE OLIVEIRA PENTEADO

RG: 09.307.400-9 CPF: 046.994.479-02

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.192.025/0001-58

Endereco: Rua 14 de Dezembro, 866, Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

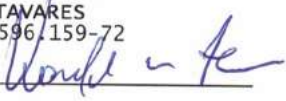
E-mail:

Representada por: VANDERLAN TAVARES

RG: 00.000.000-0 CPF: 967.596.159-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4446 - CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Endereco: Rua Prudente de Moraes, no 855 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85660-000

UF: PR

Telefone:

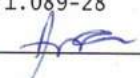
E-mail:

Representada por: ANA MICHELE SANTOLIN

RG: 06.931.270-5 CPF: 027.071.089-28

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4575 - GILSON GILBERTO LISE ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus

Bairro: Centro

CEP: 85601-720

UF: PR

Telefone: (46) 3524 - 0546

E-mail:

Representada por: OTAVIO MONTEMEZZO

RG: 09.011.815-3 CPF: 075.183.039-90

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 00.000.000-0 CPF: 476.464.970-53

Telefone:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 77

PARANÁ

ÇÕES E COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4808 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Credenciado: sim

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0 UF: SC

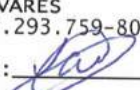
Telefone:

E-mail:

Representada por: VALMIR TAVARES

RG: 00.491.003-8 CPF: 057.293.759-80

Telefone:

E-mail: Assinatura: 





VOLFRAN

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 83/2014

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta.	PETHIFLEX	259,00	1.554,00
3	2	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	ECO POWER	157,90	315,80
4	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	IBBL	841,00	2.523,00
5	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	LENNOX	151,00	151,00
7	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V – Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	PODIUM VAP	1.391,00	2.782,00
8	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	PLENO INTELBRÁS	60,00	180,00

[Handwritten signatures and marks]



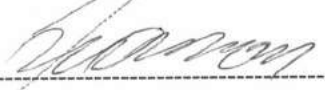
9	1	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3 em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios: jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores /raladores de reserva (grosso), discos fatiadores / raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	WALLITA IR7761/80	274,95	274,95
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta.	PETHIFLEX	79,90	3.995,00
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	METAL LUX	1.639,00	3.278,00
12	6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima:820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação -0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	CONSUL	1.499,95	8.999,70
					TOTAL R\$ 24.053,45	

Total geral (por extenso): Vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

DADOS BANCÁRIOS:
Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Número da Agência: 1932
Operação: 003
Número da Conta Corrente: 611-9



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.



FRANCESCONE

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 83/2014

Item	Qtde.	Und.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
1	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta.	PETHIFLEX	261,00	1.566,00
3	2	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	ECO POWER	157,00	314,00
4	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm;	IBBL	839,00	2.517,00
5	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	LENNOX	149,90	149,90
7	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V – Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	PODIUM VAP	1.389,00	2.778,00
8	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	PLENO INTELBRÁS	59,90	179,70



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



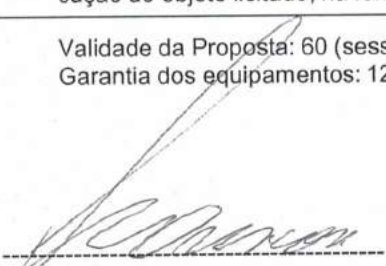
9	1	unid	Microprocessador de Alimentos, compacto 3 em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios: jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores /raladores de reserva (grosso), discos fatiadores / raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	WALLITA IR7761/80	274,90	274,90
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido poli-propileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi; cor preta.	PETHIFLEX	80,80	4.040,00
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	METAL LUX	819,00	1.638,00
12	6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima:820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação -0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	CONSUL	1.499,00	8.994,00
TOTAL R\$					22.451,50	

Total geral (por extenso): Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

DADOS BANCÁRIOS:
Nome do Banco: HSBC
Número da Agência: 0093
Número da Conta Corrente: 43-53

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

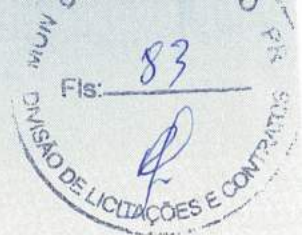
Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 83/2014

Item	Qtde.	Unid.	Discriminação do Produto e Modelo	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com bracos digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatomica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gas. cor preta, 685	REALME	292,40	1.754,40
02	1	Unid.	Fragmentadora de papeis, cartao, CD e DVD cor preta, nº maximo de 30 folhas, acionamento através de botao e sensor mecanico, potencia de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680, S2500	APP-TECH	1.332,00	1.332,00
03	2	Unid.	Aparelho de som (radio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potencia CD player. Entrada USB copia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de radio digital, BSB3B	BRITANIA	158,00	316,00
04	3	Unid.	Bebedouro eletrico individual, com refrigeracao, potencia 120- 145 w, para agua gelada - Gabinete em aco carbono pre-tratado contra corrosao e pintura epoxi a po; Duas torneiras em latao cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. Ambas com regulagem; Pia em aco inoxidavel polido;Filtro de agua com carvão ativado e vela sinterizada;	LIBELL	842,00	2.526,00

Centro Oeste

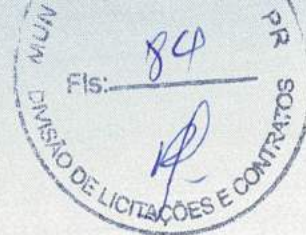
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



			Reservatorio de agua em aco inoxidavel com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensoes: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade: 290mm, PRESS BABY			
05	1	Unid.	DVD com Karaoke, 01 gaveta, bivolt, entrada USB, D-10	MONDIAL	209,50	209,50
06	1	Unid.	Máquina fotografica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratoria e de ângulo variavel, recursos de gravacao de video em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinamica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulavel, S 3500	NIKON	438,00	438,00
07	2	Unid.	Máquina lavadora para calcadas/pisos com alta pressao, categoria Comercial: Pressao de Trabalho: minimo 2000 libras/PSI, Potencia eletrica: minimo 2250W ou 3,0 CV. Tensao: 127V – Monofasica. Vazao: 420 l/h. Motor: Inducao com protetortermico. Bomba axial com cabecote em latao ou aluminio. Pistoes com revestimento em ceramica. Pistola com trava de segurancia. Cabo eletrico de 5 metros. Mangueira de minimo 7,5 metros com trama de aco. Porta acessorios. Rodas integradas. Alca. Filtro de agua. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo eletrico e de mangueira. Lanca com bico regulavel. Lanca com bico turbo. Engate rapido, UW510	ELECTROLUX	1.420,00	2.840,00
08	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funcoes Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posicoes mesa e parede. Sinalizacao de linha: pulso e tom. Duracao do flash: 300 ms. Dimensoes: 187x137x90mm. Sem consumo de energia, K302	INTELBRAS	85,00	255,00
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e	REALME	129,90	6.495,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



			espuma injetada 45mm anatomica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pes tubo metalico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epoxi; cor preta, E605			
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotacao, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110, 4L110	COLOMBO	980,00	1.960,00

Valor total dos itens cotados: R\$ 18.125,90 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, nos termos do Item 8.1, do Edital.

Dois Vizinhos, 19, de novembro de 2014.


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil, Agência 919-9, Conta Corrente 37.377-X, em nome de Centro Oeste Com. Mov. Ltda.

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

BMR CONDICIONADORES DE AR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014



Razão Social: BMR CONDICIONADORES DE AR

CNPJ: 16.677.803.0001-15 IE: 256800898

Endereço: Rua: Jose Cosme Pamplona 2350, Bela Vista - Palhoça / SC Cep: 88132-700 Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

Item	Descrição do Material	Un.	Quant Total	Valor Unitario	Valor Total
04	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120- 145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. Ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 35mm Profundidade: 290mm;	Unid.	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
05	Marca: libell DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	Unid.	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	Marca: lenoxx Ar-Condicionado tipo Split high wal 900 BTUs. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima: 820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 20v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades: sleep e swing. Voltagem: 20v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação - 0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	Unid.	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

Marca: philco

Valor Total da proposta: R\$ 11.110,00 (onze Mil cento e dez Reais)

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) A validade da proposta 60 (sessenta) dias.

c) Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e equipamentos, e apresentação da Nota Fiscal

d) Garantia: 12 meses

e) Entrega: 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

BRUNO JOSUÉ MARTINS CPF 079.906.409-29 RG 498597 Endereço: R. Jose João da Cunha - 1542 / Serraria - São Jose - SC Cep: 88115-401



Bruno Josué Martins

Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

Palhoça - SC, 20 de Novembro de 2014.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL – GIGA@WLN.COM.BR - FONE/FAX (46)3524-0546



PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregao Presencial – Edital nº 83/2014

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	6	Unid	Cadeira modelo diretor, com bracos digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatomica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gas. cor preta.	Artflex	284,25	1.705,50
03	2	Unid	Aparelho de som (radio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potencia CD player. Entrada USB copia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de radio digital.	Mondial	141,50	283,00
05	1	Unid	DVD com Karaoke, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	Ripping	155,00	155,00
08	3	Unid	Telefone fixo com fio de mesa preto funcoes Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posicoes mesa e parede. Sinalizacao de linha: pulso e tom. Duracao do flash: 300 ms. Dimensoes: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	Intelbras	60,00	180,00
09	1	Unid	Microprocessador de Alimentos , compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funcoes: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessorios : jarra, miniprocessadro, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversiveis (finos), disco de granulacao, disco para batatas fritas, espatula, caixa de armazenamento de acessorios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.	Philips Walita	275,00	275,00
10	50	Unid	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatomica, contra capa do encosto em corino,	Artflex	90,00	4.500,00



			bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pes tubo metalico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epoxi; cor preta			
11	2	Unid	Liquidificador industrial alta rotacao, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	Spolu	700,00	1.400,00

Total geral (por extenso): R\$ 8.498,50 (Oito mil quatrocentos e noventa e oito reais com cinquenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

Nome completo: Gilson Gilberto Lise

Cargo na Empresa: Proprietário

CPF: 697.691.259-20

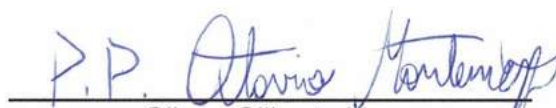
RG: 5 233 733 0

DADOS BANCARIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal Categoria: 003

Agência: 0601 Conta Corrente: 2236-7

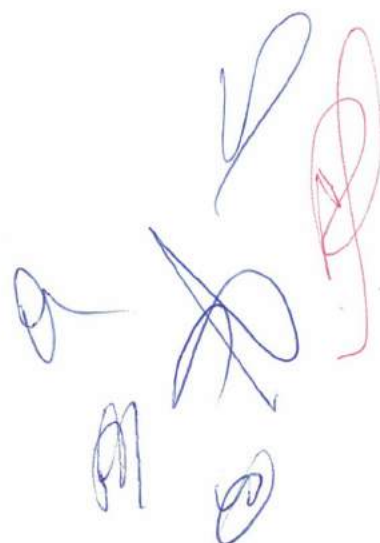
Francisco Beltrão, 20 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário







DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83-2014

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentacao da Proposta de Precos. A proposta devera ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereco e Telefone, com assinatura de seu responsavel e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregao Presencial – Edital nº 83-2014

ITEM	UND	QTDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VLOR UNT	VLOR TOT
01	UND	06	Cadeira modelo diretor, com bracos digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatomica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratoria com regulagens de altura a gas. cor preta	DELLUS	292,00	1752,00
04	UND	03	Bebedouro eletrico individual, com refrigeracao, potencia 120-145 w, para agua gelada - Gabinete em aco carbono pre-tratado contra corrosao e pintura epoxi a po; Duas torneiras em latao cromado, uma de jato para boca e a outra para copo,. ambas com regulagem; Pia em aco inoxidavel polido;Filtro de agua com carvao	LIBELL	740,00	2220,00



			ativado e vela sinterizada; Reservatorio de agua em aco inoxidavel com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensoes: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade: 290mm;			
10	UND	50	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatomica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pes tubo metalico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epoxi; cor preta	DELLUS	109,00	5450,00
12	UND	06	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bacteria vazao de ar minima:820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funcoes: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricacao nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automatico do direcionamento de ar. Manual de operacao e manutencao basica. Tubulacao de	LG	1500,00	9000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



			cobre e fiação -0 ate 05 (cinco) metros. Suporte metalico externo. Servicos de instalacao de todo o equipamento.			
			TOTAL			18422,00

TOTAL 18.4220,00 DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Garantia dos produtos e serviços: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA 15 dias

PATO BRANCO, 20-11-2014

Nome completo: DINOMAR PEDRO SCHERER
Cargo na Empresa: Proprietário
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
DADOS BANCARIOS: BB 0495-2 C-C 35688-3 PATO BRANCO PR

05.593.507/0001-10
SCHERER, Marcelina Escritório
Introdução e Eletrônicos
Rua T. A. 10, 525 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 83/2014

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Unit.R\$	Total R\$
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretária, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatomica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pes tubo metalico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epoxi; cor preta	ARTFLEX	R\$ 105,90	R\$ 5.295,00
TOTAL - R\$						R\$ 5.295,00

Total geral R\$ 5.295,00 (cinco mil e duzentos e noventa cinco reais)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - c/c 13642-5 - Agencia 0842-7

Chopinzinho, 20 de novembro de 2014.


VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 23/2014 VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30
---	--

DADOS BANCÁRIOS:
SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3
SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5
HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171 FAX: (46) 3242-2171

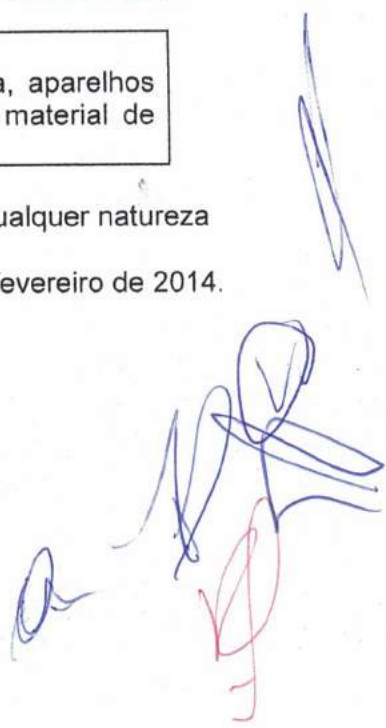
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon Valdirene Francescon Martins	CPF 694.878.479-87 CPFº 866.720.299-15	RG 5.142.746-7 SSPPR RG 5.111.685-2 SSPPR
--	---	--

RAMO DE ATIVIDADE:
Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios; artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:33:49 do dia 11/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2015.

Código de controle da certidão: **1758.0465.5B17.2163**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12401682-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**
Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação PREFEITURA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/01/2015 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ AÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01828/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08

Endereco....: AVN XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.
Requerente: O MESMO.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmos as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

Chopinzinho, Pr, 20 de Outubro de 2014.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula 1450-6

Secretaria de Finanças

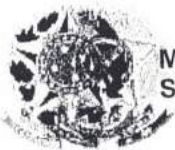
Decreto nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 214592014-88888412

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2014.

Válida até 08/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110307174174788260

Informação obtida em 07/11/2014, às 15:27:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão nº: 67573917/2014
Expedição: 07/11/2014, às 15:28:09
Validade: 05/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALLiNFO
Papellaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

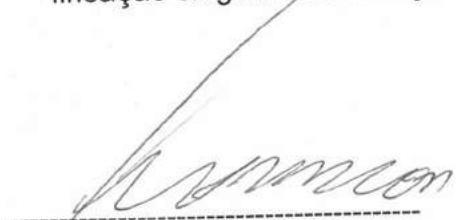
ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 - CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



ALLiNFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III. DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08 com endereço na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 – CENTRO, telefone 46 3242-2171, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87



03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná






VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE É O DOCUMENTO TEMPORÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO NO CASO DE PERDIMENTO DESTE DOCUMENTO, DIRIGIR-SE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

CPF: 18-6601/1001

06-01-1987

BANCO DO BRASIL
CHOPINZINHO - PR
8-500160

Nome: Dalmir Luis Cerro
Agente de Expediente em Estado de Exatidão

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

Assinatura: Volnei Francisco

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONOMICO-FISCAL - CEF

CPF: 694.878.479.87

Nome Completo: VOLNEI FRANCISCO

Assinatura: Volnei Francisco

Assinatura: Douglas Haddad

25.04.72

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Volnei Francisco

CARTÃO DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.142.746-7

28/10/1987

VOLNEI FRANCISCO

URBANO ANTONIO FRANCISCO
MARIA GEM ALVES SCHREIBER FRANCISCO

CHOPINZINHO/PR

DOMICÍLIO: CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C.P.R.F. 15966.11970-19, COLUNA-176

25/04/1972



ALLiNFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

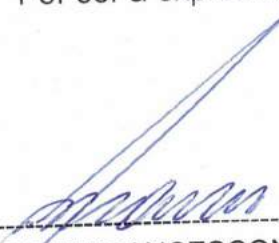
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 01 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: 46 3242-2171

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0410771-1	CNPJ 03.145.412/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/1999	Data de Início de Atividade 14/05/1999															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 4210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, APRELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO, SERVICOS DE COPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS																		
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado																
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte																	
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome/CPF ou CNPJ VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87</td><td>60.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15</td><td>40.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
Nome/CPF ou CNPJ VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 27/08/2013 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação REGISTRO ATIVO																
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CHOPINZINHO - PR, 13 de janeiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ALLiNFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 174/2014 – Pregão nº 83/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Carimbo do CNPJ)


Antonio Carlos Lages de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1018
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 0372340-8
CPF 859.818.429-20

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)



ALLiNFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: wladimir@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. VALDINAN DE OLIVEIRA PENTEADO, Carteira de Identidade n.º 9.307.400-9, inscrito no CPF n.º 046.994.479-02, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 5.142.746-7 SSP/PR
CPF N° 694.878.479-87

「03.145.412/0001-08」
VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 01
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 24/2014

VALIDADE: 31/12/2014

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03

CEP: 85560.000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

24/03/1995

Junta Comercial: 41203223946

24/03/1995

CNPJ.: 00.503.931/0001-02

INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME**
CNPJ: **00.503.931/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:25:05 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2015.

Código de controle da certidão: **45A0.CD3A.8A03.8FB4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul e vermelho.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12549896-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**

Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

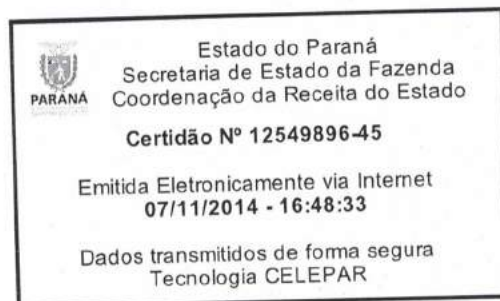
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **07/03/2015** - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01830/2014

No CADASTRO DA EMPRESA 3330

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02

Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 3999

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 033/1995

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.
Apos buscas efetuadas, certifico que o(a) REQUERENTE e devedor(a) a Fazenda Municipal dos Tributos, abaixo:

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.
Requerente: O MESMO.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmos as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

Chopinzinho, Pr, 20 de Outubro de 2014.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matr. n.º 1450-6

Secretaria de Finanças

Despacho n.º 0000019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO PARANÁ



Nº 225582014-88888931
Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2014.

Válida até 23/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue and red ink. The blue ink signatures are located at the top left, top right, and bottom right. The red ink signature is located in the center. There is also a small blue mark at the bottom left.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02

Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA S/N / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110303053388629501

Informação obtida em 07/11/2014, às 16:35:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Certidão nº: 66077935/2014
Expedição: 27/10/2014, às 11:28:16
Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FRANCESCON PRESENTES LTDA CNPJ n.º 00.503.931/0001-02, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 - CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



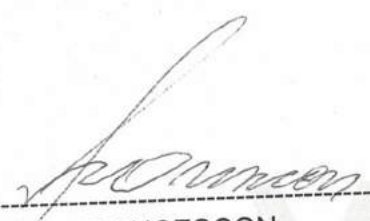
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III. DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02 com endereço na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO, telefone 46 3242-1814, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSITOR: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO.

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: 46 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: administrativo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 174/2014 – Pregão nº 83/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 19 de novembro de 2014.


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

00.503.931/0001-02

FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

(Carimbo do CNPJ)


Everton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/O-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 242 1235

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCON PRESENTES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
VOLMEI FRANCON			39.600,00 SOCIO
694.878.479-87			
VALDIRENE FRANCON MARTINS			400,00 SOCIO
866.720.299-15			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/05/2011		REGISTRO ATIVO	
Número: 20112882609			
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 23 de janeiro de 2014

14/055256-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:37:24 do dia 14/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2015.

Código de controle da certidão: **4C8B.0E2C.21FD.6A1C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **16.677.803/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
140140160710143
13/10/2014 10:45:20

12/12/2014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2014 10:45:20



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37436/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 3583490 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
CNPJ/CPF: 16.677.803/0001-15
Endereço: RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2350
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: Palhoça

CEP: 88.132-700
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle 37436/2014.

Palhoça - SC, 04 de novembro de 2014

Emitido por:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216672014-88888803

Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/08/2014.

Válida até 17/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16677803/0001-15
Razão Social: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
Nome Fantasia: JC REPRESENTACOES
Endereço: R JOSE COSME PAMPLONA 2350 / BELA VISTA / PALHOCA / SC / 88132-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2014 a 22/11/2014

Certificação Número: 2014102401493554965740

Informação obtida em 04/11/2014, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1

Fis:

124



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Certidão nº: 51868908/2014

Expedição: 14/07/2014, às 14:18:10

Validade: 09/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.677.803/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700
Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com
CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTO**

A empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.803/0001-15 sediada na R. Jose Cosme Pamplona, 2350 Bela Vista – Palhoça / SC Cep: 88132-700, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta contratar com o poder público.

I - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.66/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.



Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

MR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700
Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com
CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO I, DO ART. 9º DA LEI 8.66/93

A empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.803/0001-15 sediada na R. Jose Cosme Pamplona, 2350 Bela Vista – Palhoça / SC Cep: 88132-700, meio de seu Responsável Legal, **Declara**, sobas penas da Lei, para os fins requeridos no inciso I, do artigo 9º da Lei nº 8.66, de 21 de junho de 193, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da Contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.



Bruno Josué Martins

Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JUCESC
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME



BRUNO JOSUÉ MARTINS, brasileiro, nascido em 20 de abril de 1993, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 079.906.409-29, portador da cédula de identidade RG n.º 4.989.597 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401 e **RONALDO CEZAR MARTINS**, brasileiro, nascido em 25 de janeiro de 1987, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 060.602.399-27, portador da Carteira Nacional de Habilitação, Registro n.º 04686467680, expedida em 23/07/2010 pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**, com sede na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, inscrita no CNPJ sob n.º 16.677.803/0001-15, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE N.º 42204903577 em 07 de Agosto de 2012 e posterior alteração em 07/08/2013, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas e Condições seguintes:

1. A empresa passa a ter sua sede e domicílio na: Rua José Cosme Pamplona, n.º 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.132-700.
2. Alterar a redação da Cláusula terceira para: O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
3. Alterar a redação da Cláusula sétima para: A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins** e **Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
4. Com as alterações acima, passa para a consolidação do Contrato Social, que passa a vigor da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
"CONSOLIDADO"**



Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME.**

Parágrafo Único - A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhes são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/202).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Cosme Pamplona, nº 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.133-900.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas		R\$	%
Bruno Josué Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
Ronaldo Cezar Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
TOTAL	5.000	Quotas, totalizando	R\$ 5.000,00	100 %

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 17 de Agosto de 2012.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo 3º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado por deliberação dos sócios, valor esse devendo ser fixado conforme as condições financeiras da empresa.

Cláusula 9ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas porventura apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula 13ª - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 14ª - O(s) administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

JUCESC

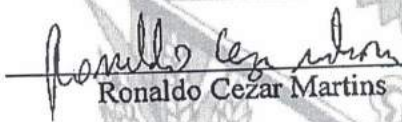
Fls: 130

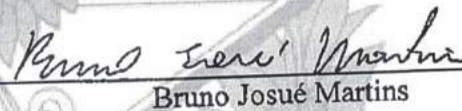
por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido por **ARBITRAGEM**, conforme dispõe a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, elegendo, as partes contratantes, **O 1º TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE SÃO JOSÉ/SC** como Entidade com competência exclusiva para escolha dos árbitros, administração e prolação de decisão o referido conflito, por meio dos procedimentos e prazos previstos em suas regras.

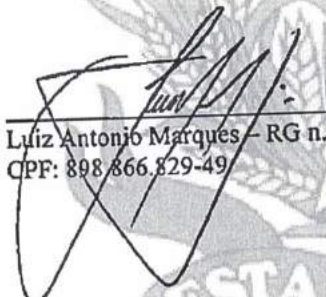
E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam em 03 (três) vias, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

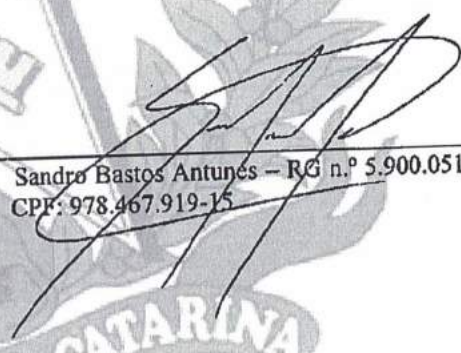
São José, 25 de Agosto de 2014.

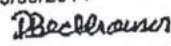

Ronaldo Cezar Martins


Bruno Josué Martins

Testemunhas:


Luiz Antonio Marques – RG n.º 15/R 3.038.437 SSP/SC
CPF: 898.866.829-49


Sandro Bastos Antunes – RG n.º 5.900.051-9 SSP/PR
CPF: 978.467.919-15


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 20142639141
Protocolo: 14/263914-1, DE 03/09/2014
Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR
LTDA ME

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.677.803/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/08/2012	
NOME EMPRESARIAL BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC REPRESENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE COSME PAMPLONA		NÚMERO 2350	COMPLEMENTO
CEP 88.132-700	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012	



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/10/2014** às **16:43:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

↩

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF
16.677.803/0001-15

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

Início Atividade com ICMS
08/10/2012

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256.800.898

NOME EMPRESARIAL
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BMR CONDICIONADORES DE AR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
RUA JOSÉ COSME PAMPLONA

CEP
88132-700

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
2350

MUNICÍPIO
PALHOÇA

COMPLEMENTO

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/10/2012

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/10/2014 14:26:19** (data e hora de Brasília).



134

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.680.089-8	CPF/CNPJ:	16.677.803/0001-15
Nome Empresarial:	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	BMR CONDICIONADORES DE AR		
Município/UF:	82333 - PALHOÇA / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	08/10/2012
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204903577	Capital Social:	5.000,00
Dt. Constituição:	07/08/2012	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	10/08/2012	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	08/10/2012	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	01/10/2014 16:26:24, por CO0000493 - JOSE CARLOS ALVES		
Área Utilizada:	300,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Forma de Atuação:			
Situação Especial:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Auxiliares/Adjuntos:			
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Principal
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundario
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento	Secundario
4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Secundario
4761001	Comércio varejista de livros	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JOSÉ COSME PAMPLONA		
Número:	2350	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88132-700	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 33469290	FAX:	

E-Mail:

Web Site:

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JOSÉ COSME PAMPLONA		
Número:	2350	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88132-700	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 33469290	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	SANDRO BASTOS ANTUNES		
CPF/CNPJ:	97846791915	CRC:	1SC02700406
Data Ingresso:	14/08/2012		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA JOSÉ AGENOR DA LUZ		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	REAL PARQUE
Quadra:	D	Lote:	12
CEP:	88113-317	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	32485368	FAX:	
E-Mail:	starcon@starcon.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	RONALDO CEZAR MARTINS		
	CPF/CNPJ:	06060239927		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/08/2012	Data Saída:	
	Endereço:	RUA JOSE JOAO DA CUNHA		
	Número:	1541	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SERRARIA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88115-650	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	48 32585056	FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	BRUNO JOSUE MARTINS		
	CPF/CNPJ:	07990640929		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/08/2012	Data Saída:	
	Endereço:	RUA JOSE JOAO DA CUNHA		
	Número:	1541	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SERRARIA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88115-401	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Florianópolis		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/10/2014	 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Consulta: 8/10/2014

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	16677803000115	Inscrição Estadual:	256800898
Nome/Razão Estadual:	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOSÉ COSME PAMPLONA		
Número:	2350	Complemento:	-
Bairro:	CENTRO		
UF:	SC	Município:	PALHOÇA
CEP:	88132700		
Endereço Eletrônico:	-		
Telefone:	48 33469290		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	08/10/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	08/10/2012
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2012			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento			
- 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado



08/10/2014 2196049

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1771322

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 08/10/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BMR CONDICIONADORES DE AR, portador do CNPJ: 16.677.803/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 8 de outubro de 2014.

PEDIDO Nº:

2196049



Assinaturas manuscritas em azul e vermelho no canto inferior direito da página.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria Geral de Administração Tributária
Gerência de Cadastro e Fiscalização de Contribuintes



ALVARÁ DE LICENÇA 193/2014
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:
16.677.803/0001-15

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

ENDEREÇO
RUA JOSE COSME PAMPLONA
BAIRRO: BELA VISTA
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO:

Nº: 2350
Cep: 88.132-700

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

3314.7/07.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 3314.7/07.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 4322.3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4744.0/06.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754.7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4761.0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763.6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763.6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781.4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789.0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 9521.5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 AS 12 das 13:30 as 18 HS.

Fica condicionado o horário de funcionamento ao horário estabelecido pelo Alvará da Polícia Civil.

Marcos Cardoso Canto
Secretário de Receita

Código Castrado Econômico

18208

VÁLIDO ATÉ

31/12/2014

Alvará emitido por: MAIARA SOARES
Data: 06/11/2014
Hora: 14:27:34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria Geral de Administração Tributária
Gerência de Cadastro e Fiscalização de Contribuintes



ALVARÁ DE LICENÇA 193/2014
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME

CPF/CNPJ Nº.:
16.677.803/0001-15

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade.

Validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Endereço: Rua Jose Joao da Cunha, 1541

Complemento:

Bairro: Serraria

Cidade / UF / CEP: Sao Jose / SC / 88115-650

Registro junta: 42204903577 em 07/08/2012

Inscrição estadual: 256.800.898

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Inscrição municipal: 901203-0

Data da constituição: 07/08/2012

Sao Jose / SC, 01 de Janeiro de 2013

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014
Em testemunho da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,60 - Selo: R\$ 1,40 - Total: R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal DOH25319-8EP6
Confira os dados do ato em: tjsco.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José - SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Termo de Autenticação 14/120523-7

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FLORIANÓPOLIS

11 ABR. 2014.

MARIANA JOENCK DA SILVA
ANALISTA

Ronaldo Cezar Martins
RONALDO CEZAR MARTINS
Sócio-Administrador
CPF: 060.602.399-27



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

SANDRO BASTOS ANTUNES - CONTADOR
RUA GEN. LIBERATO BITTENCOURT N. 1914 SALA 201-BALNEA
1 SC-027004/0-6 CPF: 978.467.919-15
88075-400 FLORIANÓPOLIS- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>

STARCON ASSESSORIA CONTABIL S/S

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ : 16.677.803/0001-15
Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

Polha: 52
 Fls: 141
 movimento
362.569,11
362.569,11
377.247,43
34.269,00
34.269,00
342.978,43
342.978,43
(14.678,32)
(14.678,32)
(117,32)
(14.561,00)

Nome

RECEITAS

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇOS EM GERAL

REVENDA DE MERCADORIAS

RECEITAS DE VENDAS

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS

ISS

SIMPLES NACIONAL

CUSTOS E DESPESAS

CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS/MERCADORIAS

CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS/VENDIDOS

CUSTO PESSOAL DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS P/TERCEIROS PJ

CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDA

ICMS SUB.TRIBUTARIA S/COMPRAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS

PRO-LABORE

ORDENADOS E SALARIOS

13º SALARIO

FGTS

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS-PJ

DESPESAS DIVERSAS COM VENDAS

MATERIAIS DE PEQUENA DURAÇÃO

ENCARGOS E PROVISÕES

DEPRECIações

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS

ENERGIA ELETRICA

DESPESAS FINANCEIRAS

JUROS E DESCONTOS

JUROS PASSIVOS

DESPESAS TRIBUTARIAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

IPTU E TAXAS

ALVARAS E TAXAS

CONTRA ENTIDADE PROF.E DE FICALIZAÇÃO

LEGALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES,BAIXA E REGISTROS

MULTAS E INFRAÇÕES

MULTAS DEDUTIVEIS

RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL E IRPJ

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

RESULTADOS CONTABEIS

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO

ecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

CON ASSESSORIA CONTABIL S/S

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabela

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
 que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014

Em testemunho

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO-Escritor Notarial

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,40 - Total: R\$4,00

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DOH26317-VNWR

Confira os dados do ato em: tjsa.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



SCI - Visual Sucesso

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ : 16.677.803/0001-15
Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013



Nome

Ronaldo Cezar Martins

RONALDO CEZAR MARTINS
Sócio-Administrador
CPF : 060.602.399-27

Sandro Bastos Antunes
CONTADOR
CRC : 1/SC-027004/O-6
CPF : 978.467.919-15



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitz e Sousa, Tabuleira

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 08 de outubro de 2014.
Em testemunho da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrivente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,45 = Total: R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCH26316-4FUP
Confira os dados do ato em: tjc.sc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88417-000 - Tel.: (48) 3222-1991

CON ASSESSORIA CONTABIL S/S

SCI - Visual Sucess

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
 CNPJ : 16.677.803/0001-15
Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013

Folha: 34
 Fls: 143
 Saldo atual
 141.716,31
 111.019,18
 4.981,88
 4.981,88
 4.981,88
 106.037,30
 106.037,30
 106.037,30
 30.697,13
 30.697,13
 31.100,50
 416,10
 30.684,40
 (403,37)
 (62,37)
 (341,00)

Nome

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA

ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS

ATIVO NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS E DIREITOS EM USO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

VEICULOS

DEPRECAÇÕES ACUMULADAS

DEPR.ACUM.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

DEPR.ACUM.S/VEICULOS



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
 que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014

Em testemunho da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 3,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal D0H25-315-LZ0P

Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

ORCON ASSESSORIA CONTABIL S/S

SCI - Visual Sucesso
 01/04/2014 - 14:4

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ : 16.677.803/0001-15
Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013

Folha: 55
 FLS: 144
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome	Saldo atual
PASSIVO	141.716,31
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>37.905,20</u>
FORNECEDORES	30.684,40
FORNECEDORES NACIONAIS	30.684,40
RENAULT DO BRASIL S.A	30.684,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.375,91
FOLHA DE PAGTO DE EMPREGADOS	1.637,04
SALARIOS A PAGAR	1.637,04
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.206,84
PRO-LABORE A PAGAR	1.206,84
ENCARGOS SOCIAIS	532,03
INSS S/FL.PAGTO.A RECOLHER	330,43
FGTS S/FOLHA PAGTO.A RECOLHER	172,46
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	29,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.844,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITA	3.844,89
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.946,40
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	(101,51)
PATRIMONIO LIQUIDO	<u>103.811,11</u>
CAPITAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.000,00
RESERVAS	98.811,11
RESERVAS DE LUCROS	98.811,11
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	98.811,11

Atestamos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e passivo importam R\$ (141.716,31) - (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Um Centavos) transcrito nas folhas do livro diario nº 2

Ronaldo Cezar Martins

RONALDO CEZAR MARTINS
 Sócio-Administrador
 CPF : 060.602.399-27

Sandro Bastos Antunes
SANDRO BASTOS ANTUNES
 CONTADOR
 CRC : 1/SC-027004/O-6
 CPF : 978.467.919-15

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

AUTENTICAÇÃO 773348
 Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 09 de outubro de 2014.
 Em testemunho da verdade.
 GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo R\$ 1,44 = Total: R\$ 4,04
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DP25314-QBG3
 Confira os dados do ato em: www.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ
 GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO
 Escrevente Autorizado
 Barreiros - São Paulo

RCON ASSESSORIA CONTABIL S/S

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

SCI - Visual Sucesso
 01/04/2014 - 14:4

Folha: 56
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
CNPJ : 16.677.803/0001-15
Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013
Notas explicativas



Nota 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sociedade Empresária Limitada: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME, tem por objeto social: a Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação; Comercio varejista e atacadista de peças, aparelhos eletrônicos, eletricos, informatica, eletrodomesticos, materiais de construção em geral, marmores e granitos, vidros, sementes e flores, roupas e acessorios para uso profissional, livros, jornais, maquinas e equipamentos para uso comercial e material esportivos.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e as normas vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.01 - O Resultado Apurado no Exercício é de R\$ 119.610,39 (cento e dezenove mil seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos).

03.02 - O Regime de apuração do tributario no periodo é o Simples Nacional.

03.03 - Do Resultado apurado foram distribuidos Lucros R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio Bruno Jose Martins e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio Bruno Cezar Martins.

03.04 - Saldos dos Lucros Acumulados foram amortizados R\$ 799,28 (setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) dos Prejuizos Acumulados e o restante destinados a conta Reservas de Lucros A Realizar.

03.05 - A depreciação acumulada apurada do ativo imobilizado de Máquinas e Equipamentos é de 10% anual e Veiculos é de 20% anual. e.

Nota 2. CAPITAL SOCIAL

Capital Social integralizado é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), representado em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios residentes no país.

o José, 31/12/2013.

Ronaldo Cezar Martins

RONALDO CEZAR MARTINS
Sócio-Administrador
CPF : 060.602.399-27

Sandro Bastos Antunes

SANDRO BASTOS ANTUNES
CONTADOR
CRC: 1/SC-027004/O-6
CPF : 978.487.919-15



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Titular

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014.

Em testemunho da verdade,
GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrivão Notarial
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,48 = Total: R\$ 4,08
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCM25313-39K0
Confira os dados do ato em: risc.jus.br/selo

TARCON ASSESSORIA CONTABIL S/S

SCI - Visual Sucessor
01/04/2014 - 14:56:21

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991

BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME

Endereço: Rua Jose Joao da Cunha, 1541

Complemento:

Bairro: Serraria

Cidade / UF / CEP: Sao Jose / SC / 88115-650

Registro junta: 42204903577 em 07/08/2012

Inscrição estadual: 256.800.898

CNPJ: 16.677.803/0001-15

Inscrição municipal: 901203-0

Data da constituição: 07/08/2012

Período de escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

Sao Jose / SC, 31 de Dezembro de 2013



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

AUTENTICAÇÃO 273349

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014 da verdade.

Em testemunho:

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,95

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal D0H25312-LDOM

Confira os dados do ato em: tjc.sc.jus.br/selo

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



Ronaldo Cezar Martins
RONALDO CEZAR MARTINS
Sócio-Administrador
CPF: 060.602.399-27

Sandro Bastos Antunes
SANDRO BASTOS ANTUNES
CONTADOR
CRC: 1/SC-027004/O-6
CPF: 978.467.919-15



Empresa: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**
CNPJ: 16.677.803/0001-15

DEMONSTRATIVOS DE INDICES FINANCEIROS
PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{111.019,18}{37.905,20} = 2,93$$

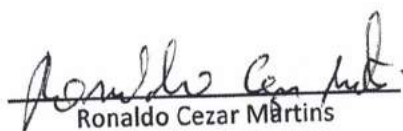
2) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

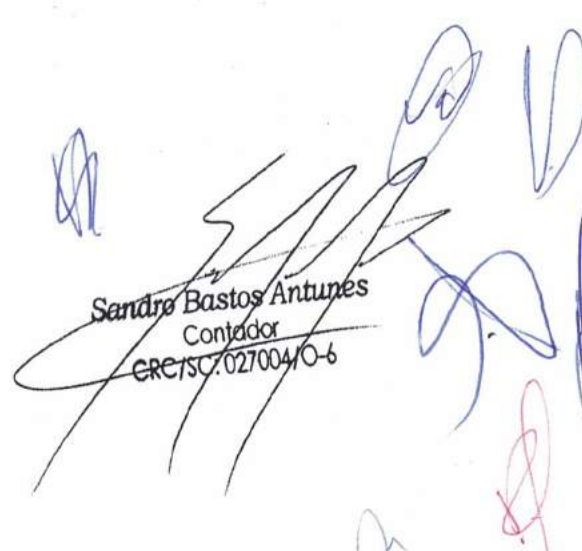
$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{111.019,18}{37.905,20} = 2,93$$

3) Grau de Endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{37.905,20}{141.716,31} = 0,27$$

São José, 02 de Maio de 2014.


Ronaldo Cezar Martins
CPF: 060.602.399-27
Sócio Administrador


Sandro Bastos Antunes
Contador
CRC/SC: 027004/O-6

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa

AUTENTICAÇÃO 273348

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé Barreiros, 08 de outubro de 2014
Em testemunho _____ da verdade.

GUSTAVO FIGUEIREDO MACHADO - Escrevente Notarial
Escrivimentos R\$ 2.600,00 Selo R\$ 1.462,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQW23462-N3KV





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0490357-7	CNPJ 16.677.803/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2012	Data de Início de Atividade 17/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JOSE COSME PAMPLONA, 2350, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700			
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO PESSOAL, ELETRICOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS, PREPARADOS E EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO AUTOMOTIVO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	2.500,00	SOCIO	Administrador
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	2.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC



JUCESC 2559

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins, sócios da empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA., com sede na Rua José João da Cunha, nº 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

São José, 01 de Agosto de 2012.

assinatura: Bruno Josué Martins
nome: Bruno Josué Martins

assinatura: Ronaldo Cezar Martins
nome: Ronaldo Cezar Martins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122469097
Protocolo: 12/246909-7, DE 06/08/2012
Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA
Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PROCURAÇÃO

O(a) BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 16.677.803/0001-15 sediada na Rua JOSÉ COSME PAMPLONA N 2350 - município de PALHOÇA estado de SANTA CATARINA neste ato representado pelo Sr. BRUNO JOSUÉ MARTINS CPF: 079.906.409-29 E RG 4989597 brasileiro, Solteiro, SOCIO - Residente e domiciliado na RUA JOSÉ JOÃO DA CUNHA 1541 - SERRARIA - SÃO JOSÉ - SC por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a). VALMIR TAVARES, brasileiro, SOLTEIRO, REPRESENTANTE residente e domiciliado na Rua NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES nº 980 - SERRARIA - SÃO JOSÉ - SC portador do RG nº 4910038 inscrito no CPF/MF sob nº 057.293.759-80, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a ORGÃO PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, a fim de participar de licitações na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRONICO, CONVITE, TOMADAS DE PREÇO, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

PRAZO DE VALIDADE 20/10/2015

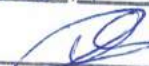
SÃO JOSÉ 20 DE OUTUBRO DE 2014.

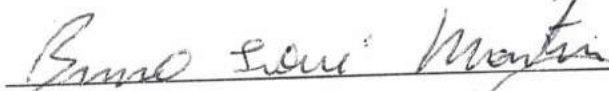


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20 / 10 / 2014


Assinatura


BRUNO JOSUÉ MARTINS CPF: 079.906.409-29 RG 4989597

BEL OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emília Mendes Crisemann
Scheidt, nº 777 - Centro
Fone: (49) 3086-5500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Hótel de Funcionamento das 9 às 18hs
TT TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS



Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
BRUNO JOSUE MARTINS.....
Palhoça, (SC), 20 de Outubro de 2014

Em testº da Verdade
DANIELA DA SILVA ROBAINA
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: DQZ39113-U9MG. Confira os dados
do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emolumentos: 2,40
Selo(s): 1,45





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALMIR TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4910038 SSP SC

CPF: 057.293.759-80

DATA NASCIMENTO: 08/03/1986

FLIAÇÃO: FRANCISCO TAVARES

JOSEFA ALVES TAVARES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CALHAB: AD

VALIDADE: 12/06/2016

1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2008

Nº REGISTRO: 04521182830

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: Valmir Tavares

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO: 12/07/2011

65650464275

SC072766132

Vanderlei O. Roso

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR 460908389

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 460908389



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 29/11/2014

Assinatura

BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, clara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.



A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Josué Martins".

Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29



BMR CONDICIONADORES DE AR - CNPJ: 16.677.803.0001-15

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3346-9290 e-mail: bmrcondicionadoresdear@hotmail.com

CAIXA ECONOMICA AG: 3692 C/C 0000411-8

À Pregoeira,

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME
16.677.803/0001-15 sediada na R. Jose Cosme Pamplona, 2350 Bela Vista – Palhoça /
SC Cep: 88132-700, meio de seu Responsável Legal, **DECLARA**, que;

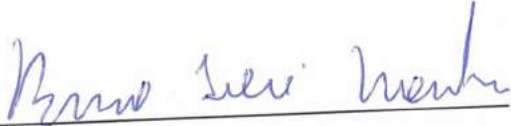
- a) enquadra-se na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício,
não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art.3º, da Lei complementar 123/06, alterada
pela Lei Complementar 139/11;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no art.3º § 4º incisos I a X, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei
Complementar 139, de 10 de novembro de 2011;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 20 de novembro de 2014.




Sandro Bastos Antunes
CRCSC; 027004/0-6


Bruno Josué Martins
CPF: 079.906.409-29

JUCESC
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME



BRUNO JOSUÉ MARTINS, brasileiro, nascido em 20 de abril de 1993, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 079.906.409-29, portador da cédula de identidade RG n.º 4.989.597 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401 e **RONALDO CEZAR MARTINS**, brasileiro, nascido em 25 de janeiro de 1987, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, empresário, CPF n.º 060.602.399-27, portador da Carteira Nacional de Habilitação, Registro n.º 04686467680, expedida em 23/07/2010 pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-401, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**, com sede na Rua José João da Cunha, n.º 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, inscrita no CNPJ sob n.º 16.677.803/0001-15, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob o NIRE N.º 42204903577 em 07 de Agosto de 2012 e posterior alteração em 07/08/2013, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social conforme Cláusulas e Condições seguintes:

1. A empresa passa a ter sua sede e domicílio na: Rua José Cosme Pamplona, n.º 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.132-700.
2. Alterar a redação da Cláusula terceira para: O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
3. Alterar a redação da Cláusula sétima para: A administração da sociedade caberá, isoladamente, a Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
4. Com as alterações acima, passa para a consolidação do Contrato Social, que passa a vigor da seguinte forma:



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
"CONSOLIDADO"**



Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME.**

Parágrafo Único - A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhes são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/202).

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Cosme Pamplona, nº 2350, Bairro Bela Vista, Município de Palhoça/SC - CEP: 88.133-900.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Reparação e manutenção de equipamentos de ar condicionado de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322/3-02); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763/6-01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761/0-03); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00); Comércio varejista de equipamentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos (4753-9/00); Comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02); Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); Comércio varejista de mármore e granitos (4744-0/06); Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas (4789-0/02); Comércio varejista de livros e jornais (4761-0/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas		R\$	%
Bruno Josué Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
Ronaldo Cezar Martins	2.500	Quotas, totalizando	R\$ 2.500,00	50 %
TOTAL	5.000	Quotas, totalizando	R\$ 5.000,00	100 %

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 17 de Agosto de 2012.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá, isoladamente, a **Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins**, a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.

Parágrafo 3º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado por deliberação dos sócios, valor esse devendo ser fixado conforme as condições financeiras da empresa.

Cláusula 9ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas porventura apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

Cláusula 13ª - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

Cláusula 14ª - O(s) administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

JUCESC



por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Qualquer conflito decorrente do presente contrato, inclusive no que tange à sua execução ou interpretação, será resolvido por **ARBITRAGEM**, conforme dispõe a Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996, elegendo, as partes contratantes, **O 1º TRIBUNAL DE MEDIAÇÃO E JUIZADO ARBITRAL DE SÃO JOSÉ/SC** como Entidade com competência exclusiva para escolha dos árbitros, administração e prolação de decisão o referido conflito, por meio dos procedimentos e prazos previstos em suas regras.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam em 03 (três) vias, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

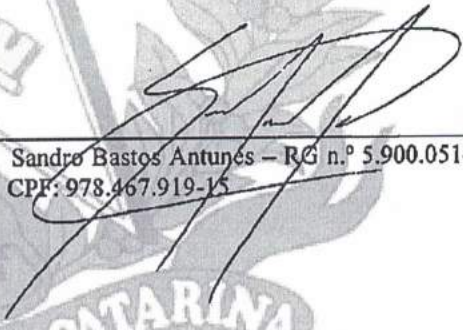
São José, 25 de Agosto de 2014.


Ronaldo Cezar Martins


Bruno Josué Martins

Testemunhas:

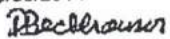

Luiz Antonio Marques – RG n.º 15/R 3.038.437 SSP/SC
CPF: 898.866.829-49


Sandro Bastos Antunes – RG n.º 5.900.051-9 SSP/PR
CPF: 978.467.919-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 20142639141
Protocolo: 14/263914-1, DE 03/09/2014

Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR
LTDA ME


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.677.803/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2012
NOME EMPRESARIAL BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC REPRESENTACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOSE COSME PAMPLONA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO
CEP 88.132-700	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/10/2014 às 16:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0490357-7	CNPJ 16.677.803/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2012	Data de Início de Atividade 17/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R JOSE COSME PAMPLONA, 2350, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700			
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO ELETRICOS E ELETROELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO VAREJISTA DE CARGAS, PREPARADOS E EXTINTORES DE INCENDIO, EXCETO AUTOMOTIVO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BRUNO JOSUE MARTINS 079.906.409-29	2.500,00	SOCIO	Administrador
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	2.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de outubro de 2014

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 114497/2014-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC



JUCESC 2559

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Bruno Josué Martins e Ronaldo Cezar Martins, sócios da empresa BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA., com sede na Rua José João da Cunha, nº 1541, Bairro Serraria, no Município de São José/SC - CEP: 88.115-650, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

São José, 01 de Agosto de 2012.

assinatura: Bruno Josué Martins
nome: Bruno Josué Martins

assinatura: Ronaldo Cezar Martins
nome: Ronaldo Cezar Martins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122469097
Protocolo: 12/246909-7, DE 06/08/2012
Empresa: 42 2 0490357 7
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA
Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:21:29 do dia 04/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2014.

Código de controle da certidão: **704B.86F3.702D.0012**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12416162-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/02/2015** - Fornecimento Gratuito



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4118/2014**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/12/2014

CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHXZJX28B5EG

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
80683	04.255.660/0001-74	9022645312	80683
ENDEREÇO			
R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIALCEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/10/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251592014-88888660

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74

Razão Social: GILSON GILBERTO LISE

Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110307561153309161

Informação obtida em 10/11/2014, às 17:55:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Certidão nº: 49652714/2014

Expedição: 20/06/2014, às 17:51:56

Validade: 16/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidonea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

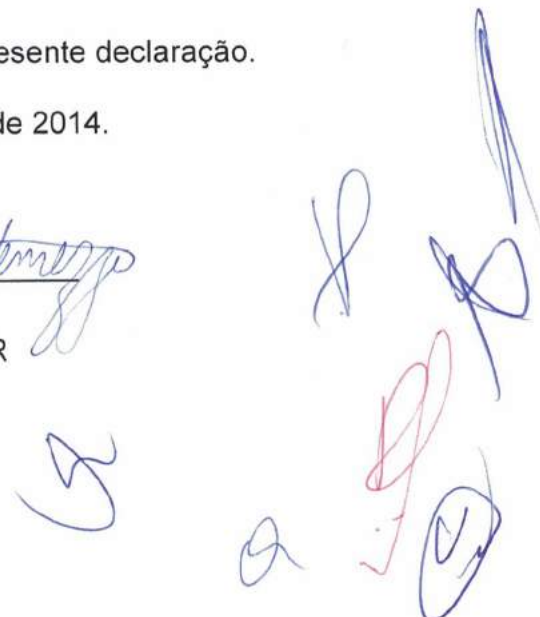
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2014.


Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - Francisco Beltrão/PR



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

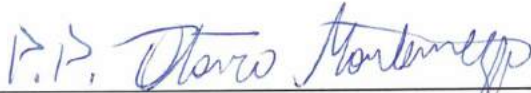
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial Francisco Beltrão- PR

CNPJ: 04.255.660/0001-74 FONE/FAX:(046-35240546)

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

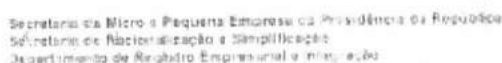
Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

[Faint, illegible stamp]

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
 Nº 1170
 Fls. 1170
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls: 2/172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 42337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMPENHADO POR (nome de outro estabelecimento, se houver)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO, S/A, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e querer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4645402 4642701 9511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se houver) (nome completo e assinatura) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Balvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382535 Protocolo: 14/138253-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.1 0420775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE) 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (se houver, completar as abas referentes a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 697.691.259-20			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação conforme o caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, Av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e aquer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Físico) Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4649401 4649408 4639101 4641102 1813001 1813099 4684200 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRDOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresário: 41 1 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICÍPIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
173
478

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.891.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO BAIRRO - DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO BAIRRO - DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PESSOAL DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (assinatura) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



174
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com sobrenomes) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4893100 4869901 4744001 7119703 4755501 4759601 4753900 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTOMÁTICA ☐ 1 - SIM INDEPENDENTE ☐ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal, assinar também): Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8 050 195-1 24 FEV. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



2 0 1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 4110520775-0		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPIADO POR (data de emancipação, se não for, deixar em branco)			
DOMICILIADO NA (logradouro, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e quer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (completo, legível e com data e assinatura) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 2.014.0082635 Protocolo: 14.1382014 DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MLN DE
INSTRUMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIM. EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.891.259-20			
EMANCIPADO POR (conta de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wfn.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO B.E.O. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;		
4886902 4744006 4679602 4781003 4647901 4744099 4744005 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Gaivão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014.1382635 Protocolo: 14/1082635 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (para de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697 691.259-20			
EMANCIPADO POR (número de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		SARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades primárias 4693100 Atividades secundárias 4743100 4744102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
--	---------------------	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDA DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) Gilson Gilberto Lise - ME				
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.185 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOS NÚMERO 2411382635 Protocolo: 14/1382635 DE 21/02/2014 Expressa: 41-1-051075-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
NILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



[A large, faint, curved blue line, possibly a signature or a large mark, spans across the middle of the page.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signatures in blue and red ink, including a large 'V' and a signature with '279' written next to it.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2014** às **14:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001



NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - %20 Comércio atacadista de mármore e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2014** às **14:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90226453-12 Emitido Eletronicamente via Internet 30/10/2014 10:39:00 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85601-610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENCIN DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO
MARCELA THAIS PUNTEL



Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

GILSON GILBERTO LISE LTDA

CNPJ 04.255.660/0001-74, no período compreendido entre 01/09/1992 e 01/10/2014.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Outubro de 2014, 15:07:43

Franciele Pasquali Giachini
Auxiliar Juramentada
EDIVAL VICENTE DA SILVA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 80683

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°
616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

GILSON GILBERTO LISE

CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74

Localização:

R SAC MATEUS 580

Q 167 L OIA INDUSTRIAL

85601-720 FRANCISCO BELTRAO - PR

CNAE/Atividades:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ.
PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS
CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM
PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS.

Horário de funcionamento:

Das 08:00 as 24:00

Emissão em:

13/03/2012

Valido até:

Observações:

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, DO ART.
56 DA LEI 3361/2007

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Des. 72/2006

LIVRO DIÁRIO



Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 1 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e servem para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA SAO MATEUS

Nº. 590

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 80483
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 25/01/2001 NIRE: 4110520775-0
Data Defaz:
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 16 de Abril de 2014

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF 697.961.259-20
RG 52337330

VELMAR NUNES MADRUGA
TÉCNICO CONTÁBIL
PRO-081640-0
CPF 51998010910
RG 42809980





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encargado em: Dezembro/2013

		[Anual]	
		31/12/2013	31/12/2012
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		155.887,09	240.033,02
DISPONIVEL		47.118,01	54.835,79
BENS NUMERARIOS		47.118,01	54.835,79
CAIXA		47.118,01	54.835,79
ESTOQUES		108.769,08	185.197,23
ESTOQUES		108.769,08	185.197,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		108.769,08	185.197,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.200,62	6.805,52
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			6.805,52
CREDITOS			6.805,52
CONSORCIOS			6.805,52
IMOBILIZADO		1.200,62	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG		1.298,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		1.298,00	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG		(97,38)	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(97,38)	
TOTAL DO ATIVO		157.087,71DB	246.838,64DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****157.087,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
FRANCISCO BELTRAO / PR, 15/04/2014

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 647.691.259-20
RG: 52337330

VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTABIL
PR-0581690-0
CPF: 81968010910
RG: 43809880

Handwritten signatures and initials in blue and red ink at the bottom right of the page.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO		[Anual]	
	31/12/2012	31/12/2012	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	30.113,06	138.785,86	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	30.113,06	138.785,86	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		68.800,00	
EMPRESTIMOS DE TERCEIRO		68.800,00	
FORNECEDORES	24.924,34	66.280,43	
FORNECEDORES NACIONAIS	24.924,34	66.280,43	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.884,60	3.283,65	
PROLABORE A PAGAR	1.206,84	1.107,16	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.877,76	2.176,49	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	1.304,12	421,78	
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	42,50		
IRRF A RECOLHER		19,89	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	220,00	200,00	
INSS A RECOLHER	217,16	201,89	
FGETS A RECOLHER	54,96		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	739,50		
PATRIMONIO LIQUIDO	126.974,65	108.052,78	
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00	
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	111.974,65	93.052,78	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78	
LUCROS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78	
TOTAL DO PASSIVO	157.087,71 CR	246.838,64 CR	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de RS*****157.087,71, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente
FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/04/2014

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.694.258-20
IRG: 52337330

VELMAR NUNES MADRUGA
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-0581990-0
CPF: 81.890.109-10
IRG: 43886220

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2013

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC		
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	358.439,85	291.835,54
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	350.869,85	289.378,54
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	350.869,85	289.378,54
VENDAS DE SERVIÇOS	7.550,00	2.457,00
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	7.550,00	2.457,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(18.282,10)	(9.394,52)
VENDAS CANCELADAS	(3.957,50)	
(-) CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCAD	(3.957,50)	
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(14.324,60)	(9.394,52)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(14.324,60)	(9.394,52)
Receita Líquida	340.157,75CR	282.441,02CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(286.790,04)	(108.488,01)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(286.790,04)	(108.488,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(212.854,92)	(145.929,96)
FRETES SOBRE COMPRAS	(207,06)	
(+) ESTOQUES INICIAL	(186.197,23)	(150.386,28)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	2.706,22	3.601,36
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	109.769,08	185.113,53
(-) MERC. RECEB. EM BONIFICAÇÃO	(12,13)	113,34
Lucro Bruto	53.367,71CR	173.953,01CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(549,72)
DESPESAS GERAIS		(549,72)
FRETE		(549,72)
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(34.282,89)	(40.604,75)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.129,00)	(15.715,26)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.250,00)	(8.826,53)
FÉRIAS		(1.902,22)
13º SALÁRIOS	(425,00)	(1.184,67)
FGTS	(454,00)	(2.218,84)
UNIFORMES		(1.581,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.491,97)	(6.808,92)
ENERGIA ELÉTRICA	(551,61)	(326,41)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. _____ em _____
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
FRANCISCO BELTRAO / PR. 15/04/2014

GILSON GILBERTO LUISE
Administrador
52337330
CPF 697.694.259-20
RG 52337330

W. MAR NUNES MADRUGA
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-0581690-0
CPF 61998010910
RG 43808980



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2012

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2013	31/12/2012
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(7.840,36)	(8.482,41)
HONORARIOS	(2.770,00)	(2.400,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.770,00)	(2.400,00)
DESPESAS GERAIS	(16.417,10)	(15.277,00)
PRO-LABORE	(16.272,00)	(14.928,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		(108,00)
DESPESAS COM CARTORIO		(133,00)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(29,00)	(108,00)
ASSINATURA DE JORNAL	(115,10)	
IMPOSTOS E TAXAS	(474,82)	(403,67)
TAXAS E IMPOSTOS	(215,90)	(213,48)
VIGILANCIA SANITARIA	(258,92)	(190,19)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	19.084,82CR	132.798,54CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(65,57)	(51,26)
DESPESAS FINANCEIRAS	(65,57)	(51,26)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(65,57)	(51,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(97,38)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(97,38)	
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	18.921,87CR	132.747,28CR
Lucro do Exercício	18.921,87CR	132.747,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GILSON GILBERTO LISE

Administrador

CPF: 02.137.530

CPF: 067.091.209-20

RG: 52337138

VILMAR NUNES MADRUGA

TECNICO CONTÁBIL

PR-088169/O-0

CPF: 01.994.010-10

RG: 43908660

0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - ME
85.601.720 FRANCISCO BELTRAO / PR
04.255.690/0001-74 I.E.: 9022646312
Licenciado Para: ESCRITORBO CONTABIL MADRUGA

N.I.R.E.: 4110520775-0

Data Reg: 25/01/2001



DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	93.052,78	(39.694,50)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	18.921,87	132.747,28
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	111.974,65	93.052,78



GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 607.691.259-20
RG: 52337330



VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTABIL
PR-05818910-0
CPF: 81098010910
RG: 43808680





LIVRO DIÁRIO

Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 84 Livro: 00013
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordens: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00084 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00084 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA SÃO MATEUS

Nr. 580

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 60663
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 25/01/2001 NIRE: 4110520775-0
Data Definição:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 16 de Abril de 2014

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.991.259-20
RG: 52337330

VELMIR NUNES MADRUGA
TÉCNICO CONTÁBIL
FR-00816940-4
CPF: 51598010910
RG: 43809680





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1962	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMOZIADO NA (LOGRADOURO, s/nº, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL giga@win.com.br		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICPE) Atividade principal 4893100 Atividades secundárias 4891500 4865600 4823109 4837109 4763602 4845499 4641903 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO (completo, sem abreviaturas) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressa: 41.1.052.0775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME	
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
1. MANOBRADO POR (nome de entrega, qualificação, nome de firma e endereço)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) 4693100 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404 4646002 4646001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.10520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MÓTTA SECRETÁRIO GERAL		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

194
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGRAS DE SEXO (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMÉRCIO NA (LOGRADOURO, SA, AV, ETC) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4649401 4649408 4639701 4641102 1813001 1813098 4664800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCOLÁRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA PESSOA DO EMPRESÁRIO (o, da ou dos responsáveis legais) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20241382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com sobrenomes) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (número) 52307030	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.891.259-20			
E MANOBRADO POR (nome de entrega e data de entrega - não se aplica)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; VASOS E ADJUNTOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIVERSIFICADA 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO) (ou pelo nome em cartão de identificação)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expresso: 4110520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4693-100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL TRANSPARENCIA DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa):
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41.1.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	--





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUN. DE C. LINHO PR
197
98
MUNICÍPIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 523373-90	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4642702 4643501 3101200 4530705 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATORIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DO FIRMA FEITO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal independente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Gilson Gilberto Lise - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMPREGADO POR (nome de identificação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e equer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F-00) 4693100 4686902 4744006 4679602 4781003 4647801 4744099 4744005 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e compensada.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.191-1 24 FEV 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141392635 Protocolo: 14/136263-5, DE 21/02/2014 SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (seu) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(nome) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1955	IDENTIDADE (número) *23373 X	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4743100 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04.255.680/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.145 24 FEV. 2014	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 4110520775-0 Empresa inscrita em: 14/138263-5 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---xx---

FOLHA Nº -o-

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃO)
FABIO JR. CARROZZO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
FLARES CARDOSO (ESCRIVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
MARILDE BLISS PEREIRA (ESCRIVENTE)
MARILDE BLISS PEREIRA - Escrivente
Fone/Fax: (46) 3524-3480
Rua Lauro Werlang, 1056 Centro CEP 85601-020 Fco Beltrão

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:*****
GILSON GILBERTO LISE - ME
A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO



*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**15/04/2014**) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74** e **NIRE 41 1 0520775-0**, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/MF nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da **CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR** e do **CPF/MF nº 075.183.039/90**, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
DISTRITO DA SEDE
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº

---XX---

FOLHA Nº

-0-

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)

FABIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)

FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)

RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)

MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,**
em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 60,39.*****
(a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-Iracema
Miranda*****
Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Testº

da Verdade

Iracema Miranda
Tabeliã

Ricardo de Lima Souza
Escrevente

Selo Digital: SqHLr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4D0
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Criminal

Otávio Montemazz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.011.815 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2000

NOME OTAVIO MONTEMEZZO

FILIAÇÃO JATA MONTEMEZZO
MARIZETE TOIGO MONTEMEZZO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 19/03/1990

DOC. ORIGEM COMARCA-FCO. BELTRÃO/PR, OF. DE C. NASC. 25283, LIVRO-504, FOLHA-83

CNP

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

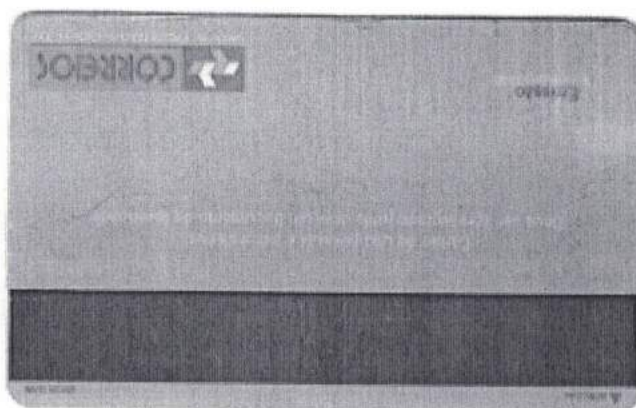


MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 26/08/2014

[Signature]
Assinatura



 **MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO**

Confere com o original

Data 26.08.2014


Assinatura



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

ENDERECO: Rua São Mateus nº 580 Industrial Francisco Beltrão- PR

CNPJ: 04.255.660/0001-74 FONE/FAX:(046-35240546)

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2014.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, nº 580
Bairro Industrial
Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-720
FONE: (46) 3524-0546



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Chopinzinho – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPOSITOR: Gilson Gilberto Lise

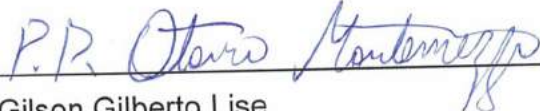
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial Francisco Beltrão- PR

CNPJ: 04.255.660/0001-74 FONE/FAX:(046-35240546)

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, e microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 174/2014 – Pregão nº 83/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Novembro de 2014.


Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário


CONTADOR

VILMAR NUNES MADRUGA
CRC/PR-058169/O-0



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/01/2001	Data de Início de Atividade 19/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.255.660/0001-74
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;	
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141382635 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330, SSP/PR CPF: 697.691.259-20 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de outubro de 2014

14/600530-9



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.



Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da a sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20.11.2011

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

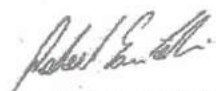
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN
MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20 / 11 / 2014

Assinatura



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.334.476/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R PRUDENTE DE MORAIS

NÚMERO
855

COMPLEMENTO

CEP
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO NORTE

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/11/2014 às 11:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
32302246-16

Inscrição CNPJ
73.334.476/0001-32

Início das Atividades
10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento **CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS**
Endereço do Estabelecimento **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2014 16:07:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada
Joãoceimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.241/2.014
FLS. 01/02 Fls: 212



CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.241/2.014

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos		



Confere com o original

Data 20/11/2014

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

CERTIDÃO Nº 213
4.241/2.014 Fls.
FLS. 02/02
(CONTINUAÇÃO)

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20/11/2014

Assinatura

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei



MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANA

76.205.640/0001-08
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro - Dois Vizinhos - PR



***** A L V A R A N.O 00001965 *****

O Municipio de Dois Vizinhos, conforme protocolo n.o 2005/014721 de 07/04/2005 concede alvara de licenca para localizacao a:

Nome:
CASA DO PICA-PAU - COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 Inscricao: 9679

Localizacao:
RIO GRANDE DO SUL, AV.n. 289
BAIRRO CENTRO
85660.000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS RESIDENCIAIS E PARA ESCRITORIO, MAQUINAS DE ESCRIVER E DE CALCULAR, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA E MERCEARIA.

Horario de funcionamento:
Das 09:00 as 17:00 - HORARIO COMERCIAL

Emitido em: 15 / 04 / 2005 Valido ate: / /

Observacoes
HORARIO MINIMO DE FUNCIONAMENTO: DAS 09h00 AS 17h00 NOS DIAS UTEIS E DAS 09h00 AS 12h00 AOS SABADOS.

- 1- O presente alvara so tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito a renovacao anual.
- 2- Sera exigida renovacao da licenca sempre que ocorrer mudancas de ramo de atividade, modificacoes nas caracteristicas do estabelecimento ou transferencia de local.
- 3- Nos casos de alteracoes tais como: encerramento, mudancas de endereco, razao social, ramo de atividade, etc, o contribuinte sera obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo maximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalizacao especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situacao perante o fisco. Futuramente voce precisara de certidoes para fins de aposentadoria, auxilios, pensao, etc. Zele pelo seu futuro.

Sergio Lutz Marchese
Secretaria Geral de Governo
Adm. Municipal - Dois Vizinhos

Adelirides T. Vilto
DEPARTAMENTO DE RECEITAS
RECEITA DE LICENCAS



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20.11.2016

Assinatura

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 2013

ISS e Taxas

DAM: 2374599

Fis: 215

Contribuinte
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ
73.334.476/0001-32
Endereço Correspondência
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 CENTRO NORTE
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - 85660000

Cadastro Imobiliário Indicação Fiscal
Loteamento
Endereço Imóvel

Área Terreno Área Construída Taxada Principal

Demonstrativo
R\$ 85,60
R\$ 21,40

2013 - Taxa de Verificação
2013 - Vigilância Sanitária

TOTAL 107,00

Observações

Contribua com o teu município. Exija a Nota Fiscal.
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, HSBC, ITAU, SICOOB, CAIXA, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Emitido em: 15/03/2013 15:28

Operador emissor: laudecir

Equiplano

STM 500.2038j

Município de Dois Vizinhos

Parcela	Vencimento
1	15/04/2013
Código FEBRABAN	
1387	
(=) Valor Documento	107,00
R\$	
Instruções	
Após o vencimento: Juros e 1% ao mês ou 0,0333% ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.	
Após o vencimento: Juros e 1% ao mês ou 0,0333% ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.	
Identificação	
GR: 2374599 Cad. Mobiliário: 9679	
Sacado	
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E	
Cedente	
Município de Dois Vizinhos	
Recibo Sacado	

Município de Dois Vizinhos

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
Banco do Brasil, Bradesco, HSBC, Itau, Sicoob e Lotéricas	1	15/04/2013
Cedente	Código FEBRABAN	
Município de Dois Vizinhos	1387	
Data Emissão	Identificação	
15/03/2013	GR: 2374599	
Cadastre/Documento	(=) Valor Documento	107,00
Especie	(-) Desconto até o vencimento	0,00
Acerto	(-) Outras Deduções	
Quantidade Moeda	(-) Mora/Multa	
Valor Moeda	(+) Outros Acréscimos	
1,000000	(=) Valor Cobrado	
Carteira		
R\$		
Instruções		
Após o vencimento: Juros e 1% ao mês ou 0,0333% ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.		
Após o vencimento: Juros e 1% ao mês ou 0,0333% ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.		
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cad. Mobiliário: 9679	
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 CENTRO NORTE		
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - 85660000		
Equiplano		
81780000001-7 07001387201-8 30506078006-4 80002374599-8		
STM 500.2038j		



Confere com o original

Data 20/11/2014

Assinatura

EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 77 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 77, e servira de LIVRO DIARIO numero 15.
EMPRESA: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME
LOGRADOURO: AV RIO GRANDE DO SUL
NUMERO: 289 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000
INSCRICAO ESTADUAL: 3230224616
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 73.334.476/0001-32
REGISTRO: JUCEPAR DATA: 09/09/1993
NIRE: 41202972449
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

DOIS VIZINHOS

01 de JANEIRO, de 2013.

RAFAEL SANTOLIN
DIRETOR
C.P.F. 038.488.009-27
R.G. 7592668 -5 PR

LAURI NEUFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 14/010965-0

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

DIEGO BACHI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

2/5 ABR 2014



TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85460-000 - Fone (41) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho 20 da verdade.

Dois Vizinhos 09 JUN, 2014 Paraná

Terezinha Goletti de Godoy
FABIO DE GODOY
NILTON ANTONIO GOLETTI
GAVASSIN
23/06/2014
TABELIONATO GODOY

Tabela
Tabela Substituto
Aut. Hufamentada
Aut. Hufamentada
Estimativa Autorizada
Estimativa Autorizada



g

2

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



31/12/2013

31/12/2012

A T I V O

LANTE
DISPONIBILIDADES

CAIXA

Caixa

171.773,59

287.752,71

171.773,59

287.752,71

BANCOS CONTA MOVIMENTO
Banco do Brasil S/A
Bradesco S/A

31.799,10

96.263,69

12.066,23

288,95

43.865,33

96.552,64

TOTAL DISPONIBILIDADES

215.638,92

384.305,35

ESTOQUES

ESTOQUE DE PRODUTOS/MERCADORIAS
Estoque de Mercadorias

18.393,16

29.816,24

18.393,16

29.816,24

TOTAL ESTOQUES

18.393,16

29.816,24

TOTAL CIRCULANTE

234.032,08

414.121,59

CIRCULANTE

INVESTIMENTO

IMOBILIZADO
IMOBILIZADO
Veiculos

80.000,00

80.000,00

80.000,00

80.000,00

TOTAL INVESTIMENTO

80.000,00

80.000,00

TOTAL NAO CIRCULANTE

80.000,00

80.000,00

TOTAL DO ATIVO

R\$

314.032,08

494.121,59

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

ENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME
PJ:73.334.476/0001-32 NIRE:41202972449 - 09/09/1993
RIO GRANDE DO SUL, 289
IRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
LANCO PATRIMONIAL - 31/12/2013

PASSIVO

31/12/2013

31/12/2012

Fis: 218



CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO
OBRIGACOES COM PESSOAL
Pro - Labore a pagar

603,42	553,58
-----	-----
603,42	553,58
2.126,80	8.598,60
74,58	68,42
-----	-----
2.201,38	8.667,02
2.804,80	9.220,60

OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS
Simplex Nacional a Recolher
INSS a Recolher

TOTAL OBRIGACOES A CURTO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO
FINANCIAMENTOS BANCARIOS
BY FINANCEIRA

27.960,42	38.280,06
-----	-----
27.960,42	38.280,06
27.960,42	38.280,06
30.765,22	47.500,66

TOTAL EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO

TOTAL CIRCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SUBSCRITO
RAFAEL SANTOLIN
ANA MICHELE SANTOLIN

50.000,00	50.000,00
50.000,00	50.000,00
-----	-----
100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00

TOTAL CAPITAL SOCIAL

RESULTADOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
SALDO INICIAL
Lucro/Prejuizo Acumulados

346.620,93	126.710,95
-----	-----
346.620,93	126.710,95

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO
Saldo do Exercício

84.645,93	345.909,98
-----	-----
84.645,93	345.909,98

LUCROS DISTRIBUIDOS
Lucros Distribuidos

248.000,00-	126.000,00-
-----	-----
248.000,00-	126.000,00-
163.354,07-	219.909,98

TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO

TOTAL DO PASSIVO..... R\$ 314.032,08

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013,
TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ 314.032,08
(TREZENTOS E QUATORZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS.....)

RAFAEL SANTOLIN
CONTADOR
C.F. 033.488.009-27
R.G. 7592668 -5 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SOCIA
C.P.F. 027.071.089-28
R.G. 69312705 -1E PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME
CNPJ:73.334.476/0001-32 NIRE:41202972449 - 09/09/1993
AV RIO GRANDE DO SUL,289
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO



NOMENCLATURA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012
A.....RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL		
Venda de Mercadorias a Vista	413.184,76	805.447,17
Devolucao De Mercadorias Vendidas	0,00	1.497,19
TOTAIS CONTA	413.184,76	803.949,98
TOTAIS DO SUBGRUPO	413.184,76	803.949,98
B.....DEDUcoes DAS VENDAS OU PREST SERVICOS		
DEVOLUCOES		
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		
Devolucoes de Mercadorias Vendidas	955,00-	0,00
TOTAIS SUBCONTA	955,00-	0,00
TOTAIS CONTA	955,00-	0,00
TOTAIS DO SUBGRUPO	955,00-	0,00
A.....IMPOSTOS S/ VENDAS/INDUS/ PREST SERV		
IMPOSTOS S/VENDAS/INDUS/ PREST SERV		
Simple Nacional	22.356,60-	42.439,64-
TOTAIS CONTA	22.356,60-	42.439,64-
TOTAIS DO SUBGRUPO	22.356,60-	42.439,64-
RECEITA LIQUIDA.....	389.873,16	761.510,34
C.....CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	255.567,39-	381.273,63-
TOTAIS CONTA	255.567,39-	381.273,63-
TOTAIS DO SUBGRUPO	255.567,39-	381.273,63-
LUCRO BRUTO.....	134.305,77	380.236,71
D.....CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Energia Eletrica	987,54-	774,34-
Agua e Esgoto	489,18-	709,60-
Telefone e Internet	5.411,60-	1.307,82-
Associacao de Classe	562,40-	295,42-
Material de Consumo	1.979,90-	2.316,81-
Manutencao e Recuperacao de Bens	3.517,04-	7.438,74-
Seguros Empresariais / Veiculos	3.667,53-	0,00
Cartorios e Registros / JUCEPAR	0,00	233,25-
Frete s/ Vendas	504,07-	0,00
Combustiveis e Lubrificantes	12.559,54-	4.751,70-
Manutencao de Veiculos	1.079,00-	525,00-
TOTAIS CONTA	30.757,80-	18.352,66-
DESPESAS ADMINISTRATIVA		
Locacao de Software	440,21-	0,00
Retirada Pro Labore	8.136,00-	13.062,00-
Honorarios Contabeis	1.710,00-	0,00
TOTAIS CONTA	10.286,21-	13.062,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPVA / Seguro Obrigatorio / Licenciament	2.391,90-	0,00
Taxas Municipais / Estaduais / Federais	107,00-	144,43-
Taxas Diversas	186,86-	46,42-
Juros/ Multas s/ impostos	187,99-	523,57-
TOTAIS CONTA	2.873,75-	714,42-
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas e Taxas Bancarias	2.430,08-	2.197,63-
Juros Pagos s/. Empréstimos	3.312,00-	0,00
TOTAIS CONTA	5.742,08-	2.197,63-
TOTAIS DO SUBGRUPO	49.659,84-	34.326,73-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	84.645,93	345.909,98

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LAURENTINO SANTOLIN
CONTADOR
C.F. 033.488.009-27
R.G. 7592668 -5 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SOCIA
C.P.F. 027.071.089-28
R.G. 69312705 -IE PR

LAURENTINO SANTOLIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.984.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA ME
CNPJ:73.334.476/0001-32 NIRE:41202972449 - 09/09/1993
AV RIO GRANDE DO SUL,289
BAIRRO: CENTRO, DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013



SALDO INICIAL	
Lucro/Prejuizo Acumulados	346.620,93
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	
Saldo do Exercício	84.645,93
LUCROS DISTRIBUIDOS	
Lucros Distribuidos	246.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	185.266,86

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

RAEL SANTOLIN
SANTOLIN
C.P. 033.488.009-27
R.G. 7592668 -5 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SANTOLIN
C.P.F. 027.071.089-28
R.G. 69312705 - IE PR

LAURO BELFENSTEIN
CONTADOR
C.R.C. PR-019967/O-9
C.P.F. 368.964.819-91
R.G. 1.662.157 - PR

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos Procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO SEU ORIGINAL.

DOIS VIZINHOS, _____

Jair Maier - Portaria nº 026/2013

3 ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ESTOQUES	2013	2012
Mercadorias	18.393,16	29.816,24
TOTAL	18.393,16	29.816,24

4 IMOBILIZAD

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

IMOBILIZADO	2013	2012
Veiculos	80.000,00	80.000,00
TOTAL	80.000,00	80.000,00

5 Passivo circulante e exigível à longo prazo

Demonstrados por valores de aquisição, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

RAFAEL SANTLIN
DIRETOR
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SOCIA
CPF 027.071.089-28
RG 6.931.270.5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRCC PR-019967/O-9
CPF 368.984.819-91
RG 1.662.157-PR

4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2013;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



RAFAEL SANTOLIN
DIRETOR
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR








MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:16:12 do dia 30/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2015.

Código de controle da certidão: **F663.F9AD.2363.4D87**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Assinaturas manuscritas em azul e vermelho no canto inferior direito da página.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12530500-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/03/2015** - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:32:42** do dia **28/10/2014** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{5093CD29-DD9E-45A1-B600-6BC3B520308E}**

A validade desta negativa é até **26/04/2015**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 218772014-88888476

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA -
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2014.

Válida até 16/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

<http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014

Certificação Número: 2014111003283443579600

Informação obtida em 18/11/2014, às 15:58:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 64570838/2014

Expedição: 09/10/2014, às 18:29:48

Validade: 06/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ n.º 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 83/2014, DECLARA expressamente que :

- I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo
- licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2014.


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS
PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



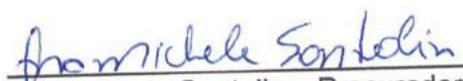
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 7

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, CEP.: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos/PR, com telefones 46 3536 7572 e 46 3536 6378, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2014.


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

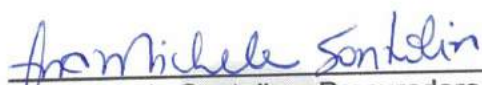
ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames edilícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, a Srta. Ana Michele Santolin, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral n.º 6.931.270-5, devidamente inscrita no CPF sob n.º 027.071.089-28, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2014.



Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.



Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Confere com o original

Data

20/11/2014

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

ALTA DE REGISTRO
Fis: 233
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

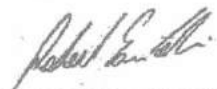
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20/11/2012


Assinatura


ANA MICHELE SANTOLIN



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO 0139-P FOLHA 016
CÓDIGO 0011 PROTOCOLO 00014265

RUBRICA
PÁGINA 001



**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE
- COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE
SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: **a-)** representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; **b-)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; **c-)** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; **d-)** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; **e-)** representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; **f-)** requerer

46 3581-5550 tabgodoy@wln.com.br

R. João Dalpasquale, 631 Cx. Postal: 85 85660-000 Dois Vizinhos-Pr



**MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO**

Confere com o original

Data 20/11/2014

Assinatura

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/0001-32 - FONE:(46) 3536 7572

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2014.


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 1/2014

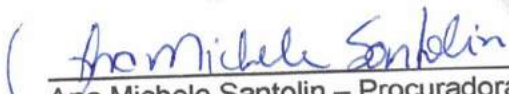
ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUN. DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório nº 174/2014 – Pregão nº 83/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Dois Vizinhos, 19 de novembro de 2014.


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG.: 6.931-270-5 – CPF.: 027.071.089-28


Lauri Helfenstein – Contador
CRC/PR 019967/0-9
Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/0-9 CPF: 368.984.819-91
Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28		50.000,00	SOCIO
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27		50.000,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/06/2012		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

DOIS VIZINHOS - PR, 12 de novembro de 2014

14/665228-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20 16 2014

Assinatura

RG 4.790.570-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DINOMAR PEDRO SCHERER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4038843894 SESP RS

CNPJ
476.464.970-53

DATA NASCIMENTO
29/06/1969

FILIAÇÃO
ARMANDO SCHERER
ELVIRA SCHERER

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AC

TP REGISTRO
02087060514

VALIDADE
02/02/2017

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/02/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

5929121048
PR903653733

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
559304570

PROIBIDO PLASTIFICAR
559304570



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 30/11/2014

Assinatura



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014
ANEXO 3
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DINOMAR PEDRO SCHERER 4038843894 inscrito no CPF n.º 476.464.970-53 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

PATO BRANCO, 20-11-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
46.322-540 Pató Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83-2014

ANEXO 6

DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sancões e multas previstas no edital, que a empresa DINOMAR PEDRO SCHERER, inscrita no CNPJ sob o nº 055935070001-10 e MICRO EMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate no procedimento licitatorio nº . 174-2014 Pregao nº 83-2014, realizado pelo Municipio de Chopinzinho – PR.

PATO BRANCO, 20-11-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER

(Assinatura do representante legal da empresa)

033561-O3

VALDEMAR LUIZ BIAVA

(Assinatura e Nº do CRC do responsavel pela contabilidade)

(Apresentar a declaracao em papel timbrado da licitante)

05.593.507/0001-10
SCHERER, Dinomara Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-000 Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
0559350700010-10
scherermultimarcas@outlook.com



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDERECO RUA TAMOIO 526 CENTRO
CNPJ: 055935070001-10 ..FONE/FAX: 46 32254309

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitacao.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 20-11-2014.

DINOMAR PEDRO SCHERER

Nome e Assinatura do Responsavel pela Empresa:

CPF: 476.464.970-53

RG: 4038843894

Cargo: PROPRIETARIO

(Apresentar esta declaracao em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio 526 Centro
85.501-070 Pató Branco - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Orgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 476.464.970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armários e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora
22 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;
Atividades secundárias 4753-9/00	
4754-7/01	
4729-6/99	
4755-5/01	
4789-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/garante) Dinomar Pedro Scherer-ME	
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.141.152-PR RELATOR 05 NOV 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB NÚMERO: 20127384529 Protocolo: 12/738452-9. DE 01/11/2012 Empresário: 41 1 0550644 DINOMAR PEDRO SCHERER ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	RES ME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☐ 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (preencher) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardozo
RG 1141152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011

Empresa: 411 0550644-7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 246
DE LICITAÇÃO E CONTRATO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMERCIALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

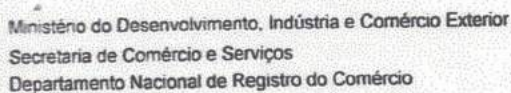
23 JUL. 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009

Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Fis: 24	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER	(mãe) ELVIRA SCHERER				
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS	CEP (padrão) 476.464-970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av., etc.) RUA ARARIBOIA				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6938	
MUNICÍPIO PATO BRANCO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME					
LOGRADOURO (rua,av.,etc) RUA TAMOIÓ				NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6427	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-si 3-n
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME					
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Ronaldo Oliveira Cardoso RG. 1.141.182-PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2008 SOB NÚMERO: 20082218323 Protocolo: 08/221832-S, DE 27/05/2008 Endereço: 411 0550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER - ME 2749098			
		MARIA THEREZA LOPES SAIJAUX SECRETARIA GERAL 1200800418711			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
29/06/1969	4038843894	SSP	RS 476.464.970-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	UF
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	PR
MUNICÍPIO			
PATO BRANCO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	UF
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	PR
MUNICÍPIO			
PATO BRANCO			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/04/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			

DEFERIDO
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Carlos
RG 1.151.122-PR

05.04.2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINASTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOSE ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRAFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132368660 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894, SSP/RS CPF: 476.464.970-53 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Comunhão Parcial			

PATO BRANCO - PR, 06 de outubro de 2014

14/609900-1



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Confere com o original

Data 20 / 11 / 2014

Assinatura

Cledineis Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4372, centro, Chopinzinho- PR
CNPJ nº 05.192.025/0001-58 FONE: (46) 3242-2223

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 83/2014, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 20 de novembro de 2014.



VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

**PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.192.025/0001-58, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 156/2014 - Pregão nº 83/2014, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 20 de novembro de 2014.


VANDERLAN TAVARES
RG 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador


Fabíola Cristina Paetzold Scolari
CPF 045.724.749-58
CRC PR-056356/O-3

05.192.025/0001-58

**PVT MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0484928-8	CNPJ 05.192.025/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4372, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
PETERSON VENANCIO TAVARES 842.574.079-72		30.000,00	SOCIO
VANDERLAN TAVARES 967.596.159-72		50.000,00	SOCIO
Administrador		Sócio Gerente	
		XXXXXXX	
Sócio Gerente		XXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/11/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20136852785		Status	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 14 de novembro de 2014

14/676509-1



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

Às catorze horas, do dia 20 de novembro de 2014, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 36/2014, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 83/2014, para Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S.. As 13:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 14:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

FRANCESCON PRESENTES LTDA
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
GILSON GILBERTO LISE ME
DINOMAR PEDRO SCHERER
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME

Como previa o edital, as catorze horas, foi dado inicio a disputa de lances quando o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Clevis Trindade da Silva - Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATAS

254

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.: 15 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4808	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	16.677.803/0001-15
4446	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
34	FRANSCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item	Quantidade	Un. Med.	Descrição	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo
0001/0001	6,00	Un	Cadeira modelo diretor, com br	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	259,0000	6,00	1.554,00	15 Dias	FRANSCON PRESENTES LTDA.	261,0000	6,00	1.566,00	15 Dias
				GILSON GILBERTO LISE ME	284,2500	6,00	1.705,50	15 Dias	DINOMAR PEDRO SCHERER	292,0000	6,00	1.752,00	15 Dias
				CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	292,4000	6,00	1.754,40	15 Dias	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	Item nao cotado pelo Fornecedor			
				P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor								
0001/0002	1,00	Un	Fragmentadora de papeis, carta	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	1.332,0000	1,00	1.332,00	15 Dias					
0001/0003	2,00	Un	Aparelho de som (radio) USB-CD	GILSON GILBERTO LISE ME	141,5000	2,00	283,00	15 Dias	FRANSCON PRESENTES LTDA.	157,0000	2,00	314,00	15 Dias
				VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	157,9000	2,00	315,80	15 Dias	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	158,0000	2,00	316,00	15 Dias
0001/0004	3,00	Un	Bebedouro eletrico individual,	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	650,0000	3,00	1.950,00	15 Dias	DINOMAR PEDRO SCHERER	740,0000	3,00	2.220,00	15 Dias
				FRANSCON PRESENTES LTDA.	839,0000	3,00	2.517,00	15 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	841,0000	3,00	2.523,00	15 Dias
				CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	842,0000	3,00	2.526,00	15 Dias					



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0005 Quantidade 1,00 Un DVD com Karaoke, 01 gaveta, bi	FRANCON PRESENTES LTDA.	149,9000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	151,0000
	Valor Unitario	1,00	Valor Unitario	1,00
	Quantidade	149,90	Quantidade	151,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	GILSON GILBERTO LISE ME	155,0000	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	160,0000
	Valor Unitario	1,00	Valor Unitario	1,00
	Quantidade	155,00	Quantidade	160,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	209,5000		
	Valor Unitario	1,00		
	Quantidade	209,50		
0001/0006 Quantidade 1,00 Un Maquina fotografica semiprofis	Valor Total	15 Dias		
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	438,0000		
	Valor Unitario	1,00		
	Quantidade	438,00		
	Valor Total	15 Dias		
0001/0007 Quantidade 2,00 Un Maquina lavadora para calçadas	FRANCON PRESENTES LTDA.	1.389,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1.391,0000
	Valor Unitario	2,00	Valor Unitario	2,00
	Quantidade	2.778,00	Quantidade	2.782,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	1.420,0000		
	Valor Unitario	2,00		
0001/0008 Quantidade 3,00 Un Telefone fixo com fio de mesa	Quantidade	2.840,00		
	Valor Total	15 Dias		
	FRANCON PRESENTES LTDA.	59,9000	GILSON GILBERTO LISE ME	60,0000
	Valor Unitario	3,00	Valor Unitario	3,00
	Quantidade	179,70	Quantidade	180,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	60,0000	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	85,0000
	Valor Unitario	3,00	Valor Unitario	3,00
	Quantidade	180,00	Quantidade	255,00
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Microprocessador de Alimentos,	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	FRANCON PRESENTES LTDA.	274,9000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	274,9500
	Valor Unitario	1,00	Valor Unitario	1,00
	Quantidade	274,90	Quantidade	274,95
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	GILSON GILBERTO LISE ME	275,0000		
	Valor Unitario	1,00		
	Quantidade	275,00		
	Valor Total	15 Dias		
0001/0010 Quantidade 50,00 Un Cadeira fixa secretaria, assen	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	79,9000	FRANCON PRESENTES LTDA.	80,8000
	Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
	Quantidade	3.995,00	Quantidade	4.040,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	GILSON GILBERTO LISE ME	90,0000	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	105,9000
	Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
	Quantidade	4.500,00	Quantidade	5.295,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
	DINOMAR PEDRO SCHERER	109,0000	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	129,9000
	Valor Unitario	50,00	Valor Unitario	50,00
	Quantidade	5.450,00	Quantidade	6.495,00
	Valor Total	15 Dias	Valor Total	15 Dias
0001/0011	GILSON GILBERTO LISE ME		FRANCON PRESENTES LTDA.	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Fis: 256

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	700,0000	Valor Unitario	819,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Liquidificador industrial alta		Valor Total	1.400,00	Valor Total	1.638,00
		15 Dias		15 Dias	
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN					
		Valor Unitario	980,0000		
		Quantidade	2,00		
		Valor Total	1.960,00		
		15 Dias			
0001/0012 FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
Quantidade	6,00	Valor Unitario	1.499,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	1.499,9500
Un		Quantidade	6,00	Valor Unitario	6,00
Ar-Condicionado Split high wal		Valor Total	8.994,00	Quantidade	8.999,70
		15 Dias		Valor Total	15 Dias
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME					
		Valor Unitario	1.500,0000	DINOMAR PEDRO SCHERER	1.500,0000
		Quantidade	6,00	Valor Unitario	6,00
		Valor Total	9.000,00	Quantidade	9.000,00
		15 Dias		Valor Total	15 Dias

Sugestao por Menor Preco Unitario

4808 - BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0004	3,00	650,0000	1.950,00		
Total do Fornecedor:	1.950,00				
4446 - CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0002	1,00	1.332,0000	1.332,00		
0001/0006	1,00	438,0000	438,00		
Total do Fornecedor:	1.770,00				
34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0005	1,00	149,9000	149,90		
0001/0007	2,00	1.389,0000	2.778,00		
0001/0008	3,00	59,9000	179,70		
0001/0009	1,00	274,9000	274,90		
0001/0012	6,00	1.499,0000	8.994,00		
Total do Fornecedor:	12.376,50				
4575 - GILSON GILBERTO LISE ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0003	2,00	141,5000	283,00		
0001/0011	2,00	700,0000	1.400,00		
Total do Fornecedor:	1.683,00				
58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	6,00	259,0000	1.554,00		
0001/0010	50,00	79,9000	3.995,00		
Total do Fornecedor:	5.549,00				

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 23.328,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 257

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 Dias
Prazo de Execução.: 15 Dias

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4808	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	16.677.803/0001-15
4446	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
34	FRANSCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
4575	GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.660/0001-74
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo
Quantidade	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
Un.	Quantidade	Valor Total	Prazo		
Descricao	Marca				
0001/0001	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	259,0000	6,00	1.554,00	15 Dias
Quantidade	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
Un	Quantidade	Valor Total	Prazo		
Cadeira modelo diretor, com br	GILSON GILBERTO LISE ME	284,2500	6,00	1.705,50	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	FRANSCON PRESENTES LTDA.	261,0000	6,00	1.566,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	DINOMAR PEDRO SCHERER	292,0000	6,00	1.752,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	292,4000	6,00	1.754,40	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor			
	Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0002	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	1.331,0000	1,00	1.331,00	15 Dias
Quantidade	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
Un	Quantidade	Valor Total	Prazo		
Fragmentadora de papeis, carta					
0001/0003	FRANSCON PRESENTES LTDA.	134,0000	2,00	268,00	15 Dias
Quantidade	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
Un	Quantidade	Valor Total	Prazo		
Aparelho de som (radio) USB-CD	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	157,9000	2,00	315,80	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	158,0000	2,00	316,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
0001/0004	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	645,5000	3,00	1.936,50	15 Dias
Quantidade	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
Un	Quantidade	Valor Total	Prazo		
Bebedouro eletrico individual,	FRANSCON PRESENTES LTDA.	649,0000	3,00	1.947,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	DINOMAR PEDRO SCHERER	646,0000	3,00	1.938,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	841,0000	3,00	2.523,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN	842,0000	3,00	2.526,00	15 Dias
	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Prazo	
	Quantidade	Valor Total	Prazo		



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 258

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0005 Quantidade 1,00 Un DVD com Karaoke, 01 gaveta, bi	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 118,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 118,00 15 Dias	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME Valor Unitario 119,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 119,00 15 Dias
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 146,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 146,00 15 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 151,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 151,00 15 Dias
	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN Valor Unitario 209,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 209,50 15 Dias	
0001/0006 Quantidade 1,00 Un Maquina fotografica semiprofis	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN Valor Unitario 438,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 438,00 15 Dias	
0001/0007 Quantidade 2,00 Un Maquina lavadora para calçadas	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.249,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.498,00 15 Dias	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN Valor Unitario 1.250,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.500,00 15 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.391,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.782,00 15 Dias	
0001/0008 Quantidade 3,00 Un Telefone fixo com fio de mesa	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 50,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 150,00 15 Dias	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 50,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 151,50 15 Dias
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 180,00 15 Dias	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN Valor Unitario 85,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 255,00 15 Dias
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Microprocessador de Alimentos,	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 274,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 274,00 15 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 274,9500 Quantidade 1,00 Valor Total 274,95 15 Dias
	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 275,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 275,00 15 Dias	
0001/0010 Quantidade 50,00 Un Cadeira fixa secretaria, assen	GILSON GILBERTO LISE ME Valor Unitario 79,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.950,00 15 Dias	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 79,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.995,00 15 Dias
	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 80,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 4.040,00 15 Dias	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 105,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.295,00 15 Dias
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 109,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 5.450,00 15 Dias	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN Valor Unitario 129,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 6.495,00 15 Dias
0001/0011	FRANCON PRESENTES LTDA.	GILSON GILBERTO LISE ME



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 259

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	2,00	Valor Unitario	659,0000	Valor Unitario	660,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Liquidificador industrial alta		Valor Total	1.318,00	Valor Total	1.320,00
		15 Dias		15 Dias	
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN					
		Valor Unitario	980,0000		
		Quantidade	2,00		
		Valor Total	1.960,00		
		15 Dias			
FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
0001/0012		Valor Unitario	1.423,0000	BMR CONDICONADORES DE AR LTDA - ME	
Quantidade	6,00	Quantidade	6,00	Valor Unitario	1.424,0000
Un		Valor Total	8.538,00	Quantidade	6,00
Ar-Condicionado Split high wal		15 Dias		Valor Total	8.544,00
				15 Dias	
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
		Valor Unitario	1.499,9500	DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Quantidade	6,00	Valor Unitario	1.500,0000
		Valor Total	8.999,70	Quantidade	6,00
		15 Dias		Valor Total	9.000,00
				15 Dias	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4808 - BMR CONDICONADORES DE AR LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0004	3,00	645,5000	1.936,50		
Total do Fornecedor:	1.936,50				
4446 - CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0002	1,00	1.331,0000	1.331,00		
0001/0006	1,00	438,0000	438,00		
Total do Fornecedor:	1.769,00				
34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0003	2,00	134,0000	268,00		
0001/0005	1,00	118,0000	118,00		
0001/0007	2,00	1.249,0000	2.498,00		
0001/0008	3,00	50,0000	150,00		
0001/0009	1,00	274,0000	274,00		
0001/0011	2,00	659,0000	1.318,00		
0001/0012	6,00	1.423,0000	8.538,00		
Total do Fornecedor:	13.164,00				
4575 - GILSON GILBERTO LISE ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0010	50,00	79,0000	3.950,00		
Total do Fornecedor:	3.950,00				
58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	6,00	259,0000	1.554,00		
Total do Fornecedor:	1.554,00				

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

22.373,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 83/2014

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 83/2014**, de 23 de outubro de 2014 para Aquisição de móveis e equipamentos para salas de atendimento do S.U.A.S. e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	EmpresaS
1	1.554,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
2	1.331,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
3	268,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
4	1.936,50	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME
5	118,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
6	438,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
7	2.498,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
8	150,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
9	274,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
10	3.950,00	GILSON GILBERTO LISE ME
11	1.318,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
12	8.538,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 20/11/2014


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 83/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 83/2014, de 23/10/14, Aquisição de móveis e equipamentos para salas de atendimento do S.U.A.S e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	13.164,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	1.554,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.769,00
GILSON GILBERTO LISE ME	3.950,00
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	1.936,50

Que apresentaram os menores preços por item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/11/2014.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 350/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BMR Condicionadores de Ar. CNPJ: 16.677.803/0001-15. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.936,50 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Bruno Josué Marins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 351/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 73.334.476/0001-32. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ana Michele Santolin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 352/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 353/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gilson gilberto Lise - ME. CNPJ: 04.255.660/0001-74. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Gilson Gilberto Lise, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 354/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.554,00 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Envelope 02: Documentos de Habilitação
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
CNPJ: 04.255.660/0001-74



Envelope 01: Proposta de Preços
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise
CNPJ: 04.255.660/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

Às 14:00 (CATORZE) horas



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 83/2014
BMR CONDICIONADORES DE AR - ME
R. JOSE COSME PAMPLONA - 2350
BELA VISTA - PALHOÇA / SC
CEP: 88132-700





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 83/2014
BMR CONDICIONADORES DE AR – ME
R. JOSE COSME PAMPLONA – 2350
BELA VISTA – PALHOÇA / SC
CEP: 88132-700

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.145.412/0001-08



ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.145.412/0001-08



ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
FRANCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02



ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
FRANCESCON PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 83/2014
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4372, centro, CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (46) 3242-2223
CGC/CNPJ: 05.192.025/0001-58



PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 83/2014
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4372, centro, CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (46) 3242-2223
CGC/CNPJ: 05.192.025/0001-58



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL No 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
20/11/2014 ÀS 14:00



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL No 83/2014 - PREGÃO PRESENCIAL
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
20/11/2014 ÀS 14:00**





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO N.º 350/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BMR CONDICIONADORES DE AR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: BMR CONDICIONADORES DE AR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Cosme Pamplona, nº 2350, CEP: 88.132-700, Fone: (48) 3346 – 9290, Bairro Bela Vista, Palhoça, Santa Catarina, com CNPJ nº 16.677.803/0001-15, Inscrição Estadual nº 256800898, neste ato representada pelo senhor Bruno Josué Martins, portador do CPF nº 079.906.409-29 e do RG nº 4989597 SSP/SC.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
04	3	Unid.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura: 960mm Largura: 335mm Profundidade: 290mm;	Libell	645,50	1.936,50

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.936,50 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de novembro de 2014

Município de Chopinzinho – Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

BMR Condicionadores de Ar
Bruno Josué Martins



Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 548.462.519-49

Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO N.º 351/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, CEP: 85.660-000, Fone: (46) 3536 - 6378, Bairro Centro, Dois Vizinhos, Paraná, com CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Inscrição Estadual nº 32302246-16, neste ato representada pela senhora Ana Michele Santolin - Procuradora, portadora do CPF nº 027.071.089-28 e do RG nº 6.931.270-5 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
02	1	Unid.	Fragmentadora de papéis, cartão, CD e DVD cor preta, nº máximo de 30 folhas, acionamento através de botão e sensor mecânico, potência de 444W-127V / 550W-220V, lixeira com capacidade de 31 lt, dimensões 385x270x680.	APP-TECH	1.331,00	1.331,00
06	1	Unid.	Máquina fotográfica semiprofissional: com lente 18105, 16,2 megapixels tela LCD, giratória e de ângulo variável, recursos de gravação de vídeo em Full HD (1080p) modo efeitos especiais e configuração dinâmica alta(HDR) Monitor LCD de 3" articulável.	NIKON	438,00	438,00
TOTAL – R\$						1.769,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.769,00 (mil, setecentos e sessenta e nove reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de novembro de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Ana Michele Santolin - Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: _____
CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO N.º 352/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 2171, Bairro Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
03	2	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	ECO POWER	134,00	268,00
05	1	Unid.	DVD com Karaokê, 01 gaveta, bivolt, entrada USB.	LENNOX	118,00	118,00
07	2	Unid.	Máquina lavadora para calçadas/pisos com alta pressão, categoria Comercial: Pressão de Trabalho: mínimo 2000 libras/PSI, Potência elétrica: mínimo 2250W ou 3,0 CV. Tensão: 127V – Monofásica. Vazão: 420 l/h. Motor: Indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão ou alumínio. Pistões com revestimento em cerâmica. Pistola com trava de segurança. Cabo elétrico de 5 metros. Mangueira de mínimo 7,5 metros com trama de aço. Porta acessórios. Rodas integradas. Alça. Filtro de água. Stop total. Recipiente de detergente embutido. Suporte de pistola. Cabo elétrico e de mangueira. Lança com bico regulável. Lança com bico turbo. Engate rápido.	PODIUM VAP	1.249,00	2.498,00
08	3	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ rediscar e Mute/ Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia.	PLENO INTEL BRAS	50,00	150,00
09	1	unid	Microprocessador de Alimentos , compacto 3em 1: com 2 velocidades e com as funções: pulsar, batedor, moedor, emulsificar. Acessórios	WALLITA IR7761/ 80	274,00	274,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			: jarra, miniprocessador, unidade de laminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/raladores de reserva (grosso), discos fatiadores/ raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas fritas, espátula, caixa de armazenamento de acessórios. Potencia 750w e voltagem 110v. na cor preta.			
11	2	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	METAL LUX	659,00	1.318,00
12	6	UND	Ar-Condicionado tipo Split high wall 9000 BTUs. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria vazão de ar mínima: 820m³ por hora. Controle remoto. Termostato digital. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano. Fabricação nacional. Composto por duas unidades distintas, condensadoras (externa) e evaporadora (interna). Movimento e controle automático do direcionamento de ar. Manual de operação e manutenção básica. Tubulação de cobre e fiação -0 até 05 (cinco) metros. Suporte metálico externo. Serviços de instalação de todo o equipamento.	CONSUL	1.423,00	8.538,00
TOTAL – R\$						13.164,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de novembro de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Francescon Presentes Ltda - EPP
Volmei Francescon - Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO N.º 353/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GILSON GILBERTO LISE - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Mateus, nº 580, CEP: 85.601-720, Fone: (46) 3524 - 0546, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, com CNPJ nº 04.255.660/0001-74, Inscrição Estadual nº 90226453-12, neste ato representada pelo senhor Gilson Gilberto Lise, portador do CPF nº 697.691.259-20 e do RG nº 5.233.733-0 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
10	50	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi, cor preta	Artflex	79,00	3.950,00
TOTAL – R\$						3.950,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de novembro de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Gilson Gilberto Lise - ME
Gilson Gilberto Lise - Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: _____
CPF: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO N.º 354/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210 – Sala 01, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 2171, Bairro Centro, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 174/2014, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	6	Unid.	Cadeira modelo diretor, com braços digitador, com regulagem de altura, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm. anatômica gomada, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com regulagens de altura a gás. cor preta.	PETHI FLEX	259,00	1.554,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 83/2014, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.554,00 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1401.082.4400242.111.4490.52 (1509-1510-1160-1161).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA PRODUTOS

Os produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a homologação do Processo Licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 83/2014, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Bárbara Crestani, sendo também responsável e Gestor do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução (entrega dos Produtos) é de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano, a contar da entrega e garantia dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 20 de novembro de 2014

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP
Volnei Francescon - Contratada

Testemunhas:

Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: _____
CPF: _____

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 25 de Novembro de 2014

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 006 EDIÇÃO 329 VALOR R\$ 2,00

O JORNAL DA FAMÍLIA

Implantação da P2 e Patrulha Rural em Chopinzinho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Solenidade marca formatura do Proerd em Saudade do Iguaçu



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 05

Dia 25 de Novembro



SÃO JOÃO

PG. 04

Educação de São João é destaque no concurso Unimed 2014

EDUCAÇÃO

PG. 03



GASTRONOMIA

**PARTICIPE DO
MAIOR FESTIVAL
GASTRONÔMICO
DA REGIÃO!**

OS MELHORES SABORES
REUNIDOS EM UM ÚNICO DIA.

14 DE DEZEMBRO
LOCAL: PÓLO ESPORTIVO
CORONEL VIVIDA - PR

PG. 04

Decoração de natal começou a ser instalada

NATAL

PG. 03

Definidos os confrontos das semifinais do Campeonato Municipal de futebol em Chopinzinho

ESPORTE

PG. 09

Publicações Legais

previdência da concessão.

Art. 8º - A cessionária deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição ao Concedente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal de uso;

Art. 9º - Será de responsabilidade da cessionária os custos inerentes aos investimentos necessários à execução do objetivo desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, manutenção bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 10 - Enquanto durar a concessão de uso, a cessionária defenderá os bens contra estufos e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, destinando-se aos objetivos e finalidades previstas e submelendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto à sua devolução.

Art. 11 - A entrega do bem em concessão de uso exclui da responsabilidade do Município de Chopinzinho de quaisquer ônus decorrentes de utilização do bem para agropastoril, seja de responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do cessionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente de mau uso ou sua manutenção.

Art. 12 - Será firmado termo de concessão de uso, subsidiário a esta Lei, disciplinando e detalhando as condições e demais direitos e obrigações da concedente e da cessionária, bem como descrição pormenorizada do bem objeto da presente Lei.

Art. 13 - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fica encarregada de coordenar, fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 3.323/2014, de 14/08/2014 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 82/2014. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Serviços, objeto da licitação, serão contratados de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para iniciar os serviços solicitados. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os serviços deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os serviços solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 571, 925, 980, 515, 1436, 1461, 1462, 825, 453, 720, 1142. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 342/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, Valor Total estimado R\$ 39.500,00. ARP nº 343/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 53.600,00. Chopinzinho, PR, 17 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 76/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos com Impressão Digital. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 345/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Teck Comunicação Visual Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 86.757,00. Chopinzinho, PR, 18 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Ltda. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 28/11/2014 e vigência para 28 de dezembro de 2014. Origem: Tomada de Preços nº 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 07/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Teolides Terezinha Scariot Bragato, pela Empresa.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de software administrativo,

implantação, treinamento e manutenção. Valor total: 2.662,94 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 499. Data da assinatura: 29/09/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Silvio Luiz Strozzi, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 80/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Madeiras e Estruturas Correlatas. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 761, 498, 1201, 653, 468, 507, 683, 916, 448, 762. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 347/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Beneficiamento de Madeiras Dalclmar Ltda, Valor Total estimado R\$120.782,50. ARP nº 348/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Madeireira Fabiane Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 125.000,00. ARP nº 349/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Salete R. Martinielli Madeiras - ME, Valor Total estimado R\$ 100.820,00. Chopinzinho, PR, 19 de novembro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2011. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: MAGNA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME. CNPJ: 13.009.679/0001-21. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência para 30/03/2015 e Vigência para 30/04/2015. Origem: Tomada de Preços nº 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Ofício CEF nº 3345/2014/SR Oeste do Paraná. Data da assinatura: 18/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosane da Aparecida Fernandes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 350/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BMR Condicionadores de Ar. CNPJ: 16.677.803/0001-15. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.936,50 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Bruno Josué Marins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 351/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 73.334.476/0001-32. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.768,00 (mil, setecentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ana Michele Santolin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 352/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 353/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gilson Gilberto Lise - ME. CNPJ: 04.255.660/0001-74. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Gilson Gilberto Lise, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 354/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Salas de Atendimento do S.U.A.S. Valor total: R\$ 1.554,00 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Origem: Pregão Presencial 83/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1509-1510-1160-1161. Data da assinatura: 20/11/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2014, Data da Licitação: 08 de dezembro de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de refeições prontas balanceadas destinadas aos usuários do CAPS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 89/2014 - MODALIDADE: ELETRÔNICO. ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR, Data de recebimento das Propostas: Até às 17:00 horas do dia 08/12/2014. Abertura das Propostas: Das 08:30 às 12:00 horas do dia 09/12/2014. Início dos Lances: 13:15 horas do dia 09/12/2014. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio 800297/2013-MAPA. Edital disponível a partir de 25/11/2014, no site: www.bll.org.br. Maiores informações na Divisão de Licitações e Contratos, telefone (46) 3242 8500.

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		58.540.820,00
Previsão Atualizada da Receita		58.540.820,00
Receitas Realizadas	10.007.755,69	48.842.578,07
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.540.820,00
Créditos Adicionais		22.485.824,30
Dotação Atualizada		81.026.644,30
Despesas Empenhadas	10.039.335,36	53.450.002,46
Despesas Liquidadas	9.958.081,33	46.985.306,49
Superávit Orçamentário		1.857.671,58

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	10.039.335,36	53.450.002,46
Despesas Liquidadas	9.958.081,33	46.985.306,49

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	55.522.093,42

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais de LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-118.856,37	
Resultado Primário	-40.795,90	2.232.514,18	-5472,40

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	302.002,71	0,00	301.667,60	335,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.612.280,14	13.195,39	932.905,72	666.179,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.914.282,85	13.195,39	1.234.573,32	666.514,14

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 82/2014, de 22/10/14, para Registro de Preços de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	39.500,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	53.600,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 76/2014, de 13/10/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
TACK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	86.757,00

Que apresentou os menores preços por item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço por item - Unitário nº 80/2014, de 20/10/14, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	10.008.217,50	25% 34,43
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4.796.065,09	60% 82,58

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	196.415,00	1.103.585,20
Despesa de Capital Líquida	4.444.069,94	20.727.080,18

PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	43.333,00	76.657,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.962.272,79	15% 27,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Nov/2014, 15h e 31m.

RODRIGO JAZYNSKI LEOMAR BOLZANI
CONTADOR PREFEITO
CRC-PR 066252/O-2

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA	120.782,50
MADEIREIRA FABIANE LTDA	125.000,00
SALETE R MARTINELLI MADEIRAS	100.820,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 83/2014, de 23/10/14, Aquisição de móveis e equipamentos para salas de atendimento do S.U.A.S. e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA	13.164,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	1.554,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.769,00
GILSON GILBERTO LISE ME	3.950,00
BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME	1.936,50

Que apresentaram os menores preços por item. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/11/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito.